ANNO LXVII — NUMERO 101 QUARTA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

Segunda idade religiosa: opposição sem unidade. Polytheismo

Entre os gregos ainda os melhores praticavam a escravidão e tyrannia domestica, eram injustos para com os estrangeiros, cahiam na profanação do corpo e da sua belleza. Para salvar a humanidade dessas doenças que lhe paralysavam as melhores forças era necessaria uma elevação que paralysavam as melhores forças, era necessaria uma elevação que parecia inexplicavel debaixo d'aquelles precedentes historicos e como consequencia delles. Este renascimento de toda a historia depois de desterrar as figuras sensiveis, da divindade, devia fundar na unidade de Deus e do mundo uma religião mais perfeita na humanidade.

126

Se um povo que conhecesse claramente as suas relações sobrehumanas pudesse ser polytheista, as personificações divinas desse povo reunir-se-hiam todas no idéal da humanidade culta. Porém mal desperta n'um povo o sentimento da sua dignidade humana (o sentimento moral, para logo o illumina a idéa da humanidade de Deus, e então não pode confundir por muito tempo o mundo de idéas divinas com o unico verdadeiro Deus por maior que seja a semelhança que tenha aquelle com o divino.

Um povo neste estado religioso reputaria os ideaes humanos, debaixo dos quaes personifica a divindade, como exemplares bellos e perfectiveis da sua propria humanidade em semelhança com Deus e com a belleza divina.

Um tal povo applicar-se-hia então a aperfeiçoar com arte religiosa esses ideaes (mas sem os confundir com Deus) como luzes antecipadas no caminho da vida. Então esse povo em subordinação a Deus e em constante aspiração a unir-se com elle pode chegar a sua perfeição religiosa e fundar nella outra vez a dignidade, a liberdade e a belleza da sua vida.

127

A' medida que a cultura historica vai crescendo em fundamento, em medida, e em influxo igual sobre todo o humano, desperta segundo uma lei da nossa natureza, e cocorrendo Deus a mais alta de todas as idéas, a idéa de Deus como Deus e Sêr Supremo sobre o mundo, e fundamento da vida, em quem toda a vida finita tem a sua fonte e ha de ter a sua plenitude ultima.

Esta idéa produz immediatamente um renascimento em todo o homem, levanta uma nova voz de vida no concerto da razão, do entendimento e da phantasia, de todo o espirito; e só nella e na reanimação uniforme de todo o homem por ella, se tornam os individuos e os povos capazes de conhecer as suas relações superiores no mundo, e os sêres fundamentaes e essenciaes em Deus, o espirito, a natureza e a humanidade, e toda a vida como tendo a sua essencia e fundamento na vida divina.

Conhecer a Deus, amar a Deus e a todos os homens em Deus, reconhecer em cada homem a humanidade unitaria e na humanidade encontrar e amar todos os homens, são idéas inseparaveis no espirito religioso

Só na unidade de Deus, e em conformidade com ella, é conhecido todo o sêr finito e o homem como essencialmente uno sobre a sua variedade interior; só no amor de Deus recebe o amor toda a natureza boa e bella na sua satisfação e intimidade interessada. Quanto mais puro e mais igual se cultivar o conhecimento de Deus em razão, em entendimento e phantasia, no homem todo, tanto mais igual e harmonico se mostrará o religioso para fóra; tanto mais se firma no seu amor a Deus e aos homens em Deus.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o cidadão Miguel Archanjo Gonçalves da Silva, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro do estado, em officio n. 209, de 10 do corrente, resolve que seja contractado com o mesmo cidadão a fundação de um armazem frigorifero neste municipio sob as clausulas infra:

Primeira. O contractante ou companhia que organisar gosará da isenção de impostos presentes e futuros do estado e municipaes, por espaço de 10 annos, a contar da data da assignatura do respectivo contracto, sobre edificios que construir para montagem do estabelecimento e suas dependencias, machinismos, materiaes e productos preparados pelo dito systema.

Segunda. Os edificios de que trata a clausula 1ª, serão construidos de accordo com a intendencia municipal do Recife e inspectoria de hygiene publica.

Terceira. Terá a faculdade de desapropriar na forma das leis em vigor, terrenos particulares correspondentes, em extensão, a area em que tem de ser construido o armazem frigorifero.

Quarta. E'-lhe permittido receber de pessoas estranhas a empreza, sob accordo, generos nacionaes e estrangeiros para serem conservados pelo referido systema.

Quinta. Poderá, se assim convier a intendencia municipal do Recife conduzir de qualquer ponto do estado rezes abatidas para o fim proposto e terá carros apropriados á conducção das carnes para os mercados publicos e outros lugares que lhe forem determinados pela municipalidade.

Sexta. Fica entendido que a intendencia municipal e a inspectoria de hygiene publica, exercerão sobre esta empreza discricionaria fiscalisação.

Setima. A infracção do contracto importará a sua rescisão, salvo caso de força maior justificado perante o governo.

Oitava. O contracto celebrado com o concessionario terá, para os effeitos legaes o valor de 200:000$000.- Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 2º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, os seguintes officiaes:

1ª companhia—Capitão Christiano da Gama Lobo.

5ª companhia—Capitão Manoel Francisco Pedrosa.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do estado, resolve exonerar, a pedido, o Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo do lugar de presidente da intendencia municipal de Pesqueira por ter sido nomeado juiz de direito; e designar para exercer o mesmo lugar o intendente Augusto Magalhães da Silva Pinto, que se á substituido pelo capitão João Americo Rodrigues de Freitas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o collector do municipio da Escada José Sancho Bezerra Cavalcante, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro prestada em officio n. 168, de 25 de Fevereiro findo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratar de sua saude, deixando o peticionario, quem o substitua, sob sua responsabilidade.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor de Bem-te-vi, e tendo em vista a informação n. 115, de 13 do corrente do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do estado resolve prover o cidadão Francisco José de Siqueira na serventia vitalicia dos officios reunidos de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, da provedoria de capellas e residuos, civeis, crime, jury e execuções criminaes do termo da Pedra.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Buique.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o arcediago Dr Luiz Francisco de Araujo e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 5 do corrente, sob n. 154, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma de 20 de Dezembro do anno passado, e aviso de 30 do mesmo mez, do ministerio da instrucção publica, um credito da importancia de 30$000 à verba eventuaes, daquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação devida ao peticionario, por ter servido de examinador na banca de latim do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, durante cinco dias do mez de Novembro ultimo. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em aviso de 2 do corrente mez o Ministerio da Guerra approvou o acto deste governo concedendo permissão ao medico de 4ª classe, capitão Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt para aguardar no estado da Bahia a licença que requereu ao alludido Ministerio para tratamento de sua saude, o que vos declaro para vosso conhecimento.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Devolvendo as contas e recibos que acompanharam vosso officio n. 174 de 28 de Fevereiro findo, recommendo-vos as necessarias providencias no sentido de ser declarado qual o numero de dias relativos ao tratamento dos dous presos, que na cidade da Victoria foram accommettidos de variolas, afim de poder-se resolver sobre o pagamento reclamado pelo cidadão Manoel Alexandre da Resurreição; cabendo-me declarar-vos que os referidos documentos devem voltar sellados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciai para que seja entregue pela collectoria de Goyanna ao juiz de direito da comarca, por conta da verba—Soccorros Publicos—a quantia de 200$000, afim de occorrer a despeza com o tratamento de indigentes alli accommettidos de variolas.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Goyanna.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os devidos effeitos, que por aviso de 5 do corrente, n. 708, communicou-me o Ministerio dos Negocios da Marinha haver providenciado de modo a ser habilitada essa Thesouraria com o credito de..... 1:200$000 por conta da verba—Capitanias de Portos—do actual exercicio, afim de occorrer ao pagamento da gratificação marcada na tabella 13 do decreto n. 1310 de 17 de Junho deste anno ao inspector do Arsenal de Marinha que serve o lugar de capitão do porto.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que por aviso de 5 do corrente n. 753, declarou-me o ministro dos negocios do interior ficarem approvados pela verba—Ajuda de custo aos governadores e secretarios dos estados—exercicio de 1891 os creditos, na importancia total de 3:600$000 que abri a 19 e 21 de Fevereiro ultimo, afim de ter lugar o pagamento das que foram arbitradas aos Drs. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque e Thomé Alves Aróxa, governador e secretario nomeados para o estado do Maranhão.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 10 do corrente o bacharel Alfredo de Albuquerque Gama assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho para a qual foi na mesma data nomeado por portaria do respectivo juiz de direito, visto haver no dia anterior entrado no goso de licença o promotor effectivo bacharel Hygino da Silva Gusmão.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Ingazeira bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, reassumio o exercicio de seu cargo no 1º do corrente, visto haver terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Ingazeira bacharel Joaquim da Silva Cabral reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1º do corrente, visto haver terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 12 do corrente o adjunto bacharel Abilio Pereira de Souza e Lima passou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de S. Lourenço da Matta, ao bacharel Thomaz de Aquino Fonseca nomeado para o mesmo cargo por portaria de 12 do mez findo, em substituição do bacharel Julio Pires Ferreira que nessa data foi dispensado.

— Ao mesmo.—Envio-vos, para os fins convenientes, copia da parte do officio n. 32 de 18 de Fevereiro findo do director do presidio de Fernando de Noronha, relativa ao exercicio de funccionarios do mesmo presidio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 430, de 4 do corrente mez, que a Thesouraria de Fazenda acha-se habilitada a entregar-vos a quantia de 3:000$ afim de ser applicada ao pagamento da despezas com o tratamento dos colonos e immigrantes de que trata o mencionado officio.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited, por conta da importancia de 130:446$087 proveniente dos respectivos serviços durante o trimestre de Julho a Dezembro do anno passado, a quantia de 123:095$166 de que trata a informação desse Thesouro de 11 do corrente, n. 212, ficando o restante dependente da cobrança a que se está procedendo.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Concedo a permissão que solicitastes no officio n. 508, de 12 do corrente, para que o commissario da guarda local de Correntes, Bento Luiz de Carvalho e sub-commissario de S. Bento Joaquim Victalino de Mello actualmente nesta capital, fiquem addidos ao 2º districto da 1ª região até que se apresentem alguns dos sub-commissarios que fazem o serviço de estado maior, os quaes por se acharem doentes não podem ser escalados.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao Dr. José Joaquim Seabra, director da Faculdade de Direito do Recife.—Pelo officio, a que respondo, sob n. 10 de 12 do corrente, fico sciente de haverdes assumido no dia 11 o exercicio do cargo de director d'essa Faculdade.

Retribuo-vos os meus protestos de estima e consideração.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Instituto Vaccinico Municipal.—Providenciai para que seja enviado com a maxima urgencia, á Intendencia Municipal de Goyanna 10 tubos contendo lympha vaccinica.

— Circular ás Intendencias Municipaes.—Recommendo á Intendencia Municipal de... que, com urgencia, distribua pelos primeiros juizes de paz dos districtos do municipio sob sua jurisdicção o telegramma do Ministerio da Justiça, de 12 do corrente, constante dos impressos aqui juntos, interpretando o art. 72, § 4º, da constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Copia do telegramma.- Repartição geral dos telegraphos.—Recife 13 de Março de 1891. Procedencia do Rio —12 de Março de 1891.

Governador de Pernambuco. Estando o art. 72 § 4º da constituição dependente, para sua effectividade, de lei ordinaria, que seja votada pelo poder legislativo, na sua proxima reunião, regulando este serviço, devem continuar os funccionarios a receber os emolumentos taxados em lei.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes, José Joaquim Alves & C., os generos constantes das 5 relações juntas, rubricadas pelo secretario deste governo.

— Idem idem idem Albino Fernandes & C., com destino ao gerente da Companhia Brazileira Phosphato de Cal, os generos constante da relação junta por copia rubricada, pelo secretario deste governo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação da Escada a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local daquelle municipio Severiano Vieira da Paz.

— Idem idem idem em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a 4 praças e providencie quanto ao transporte de 2 presos que ellas conduzem para aquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto-vos a copia do auto de exame e certidão de obito do deportado José Francisco Henrique da Silva Figueiredo que havia sido recolhido ao presidio de Fernando de Noronha em 3 de Setembro do anno passado de ordem do Ministerio da Justiça, e fallecera alli em 7 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data foi indeferido o requerimento de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, sobre o qual versa a informação dessa inspectoria de 25 de Fevereiro ultimo, n. 170.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que indeferio hoje a petição dos officiaes do quadro da Fazenda deste Estado, o qual vos referis em vossa informação n. 103 de 3 de Fevereiro findo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 12 do corrente, determina que recommendeis ao promotor publico dessa comarca que remetta para esta repartição a certidão de seu exercicio.

— Ao Dr. juiz de direito de casamentos do 1º districto da capital.—De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto-vos para vosso conhecimento e fins convenientes um exemplar do telegramma do Ministerio da Justiça, datado de 12 do corrente, interpretando o art. 72, § 4º da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito de direito de casamentos do 2º distrito da capital.

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO DE 1891

Abaixo assignados empregados da extincta Recebedoria de Rendas Geraes.—Indeferido.

Abaixo assignados habitantes no povoado Olho d'Agua dos Bredos.—Sellem e voltem querendo.

Affonso Oliveira & C.—Indeferido em vista das informações.

Antonia Luiza da Conceição. Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Aguarde a Constituição definitiva deste Estado.

Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Angelo Theodoro de Moraes.—Este governo não dispõe de passagens gratuitas a bordo de vapores que se dirijam para o Rio de Janeiro.

Bento Domingues Dias—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Congresso Dramatico Beneficente.—Informe a inspectoria dos theatros.

Christiano da Gama Lobo Filho—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Domingos Soares Calçada.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Emilio Billion.—Indeferido a vista das informações.

Eliseu Maximino da Silva Gusmão.—Certifique-se.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães.—Indeferido.

Francisco José dos Passos Guimarães.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisca Aurelia Coimbra dos Santos.—Sim, mediante recibo.

Tenente Isidoro Lourenço Bezerra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente-coronel José Joaquim Coelho.—Forneça-se.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Baptista Cabral.—Como requer.

José Tavares de Menezes.—Entreguem-se os documentos com recibo.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Deferido, com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

José Ignacio dos Prazeres.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Joaquim Alves & C. Sim.

Padre João Theodoro Vieira de Mello.—Informe a Intendencia Municipal de Canhotinho.

José Lopes Albeiro.—Entregue-se mediante recibo.

Tenente João Felix Nepomuceno.—Indeferido, porquanto o lote n. 32 do extincto aldeiamento do Riacho do Matto lhe foi vendido por pessoa incompetente.

João Boa-Vista.—Informe o inspector da Alfandega.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Luiz José da Silva.—Informe o commandante geral da guarda local.

Bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda.—Deferido, com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Manoel da Natividade de Freitas Lima.—Providenciado.

Maria Francisca da Rosa.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Maria Vieira da Annunciação Rabello.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Manoel Martins de Araujo.—Naturalise-se.

Frei Paulino da Soledade.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 96.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

Cidadão Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Renoval Bezerra Leite e Bellarmina Maria da Conceição, por disturbios; e Anastacio Francisco Manoel, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Martinho José Gonçalves, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Antonio Duarte por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Coelho da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Ignacio do Nascimento, José Ferreira de Araujo, João Ignacio do Nascimento, José Mossoró do Nascimento, José Felippe Santiago, José da Paz de Sant'Anna e Regina Maria dos Prazeres por offensas a moral publica.

— Hontem na occasião em que o trem que partio de Caxangá, ás 5 horas e 12 minutos, sahia da estação do Caminho Novo, em demanda d'esta cidade, o individuo de nome João Pereira dos Santos, em estado de embriaguez, tentando galgar o carro que ia proximo a machina, cahio, e, sendo alcançado pelo referido trem, ficou com a cabeça fracturada e o pé direito esmagado.

Dado o sinistro, o machinista fez parar o trem sendo o offendido transportado para a estação das Officinas, onde compareceu immediatamente o Dr. delegado que o fez remetter para o hospital Pedro II proseguindo em diligencias afim de verificar se houve ou não culpabilidade por parte do machinista.

— No dia 30 do mez findo, no termo de Canhotinho, o individuo de nome Francisco Carlos Magno, conhecido por Xixi deu uma grande surra de chicote no menor Lino Joaquim de Almeida, que era empregado em uma taverna do mesmo Xixi.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e procede contra o delinquente nos termos da lei.

— Pelo delegado do termo de Agua Preta foi remettido ao Dr. promotor publico da comarca o inquerito policial a que procedeu contra Augusto Antonio de Moraes e Silva, por ter na noite de 24 para 25 do mez findo violentado para fins libidinosos á mulher de nome Ursula Ferreira da Costa que acha-se em adiantado estado de gravidez, produzindo-lhe tal violencia o aborto da criança morta, dous dias depois.

— Pelo delegado do termo de Jaboatão foi remettido ao juizo competente o inquerito policial procedido contra José Romão por crime de roubo.

— Entrou em exercicio do cargo de delegado do termo de Bezerros o cidadão José Marinho de Hollanda Falcão, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO DE 1891

Vasconcellos Sobrinho & C., Banco de Pernambuco, Rodrigo Carvalho & C., Francisco Tondella—Informe o cidadão Dr. contador.

Antonio Mendença Nunes Bandeira.—Ao cidadão Dr. contador para os devidos fins.

Bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, Vicente Ferrer de Mello, Manoel Joaquim de Arruda, Marianno Celecino Bezerra de Aguiar, José Felicio da Cunha, José Joaquim Francisco da Silva, Augusto Franco do Rego, Antonio Leoncio de Lacerda, Aprigio Braz de Oliveira Lima e Antonio Cesario da Silva Brazileiro Filho.—Registre-se e façam-se as notas.

Francisco P. Boulitreau, Martinho José de Jesus, Manoel José Monteiro, José Gomes Ferreira Maia.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

José Martins Viegas.—Certifique se.

Eduardo de Mattos & C.—Sim.

Antonio Lopes da Silva Campos.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria

Sebastião da Cunha, Joaquim Costa & C., José Gonçalves Martins & C., Justino Ferreira dos Santos, José Maria da Cunha & C., Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, Antonio José Lisboa de Oliveira, Albino Ferreira dos Santos e Domingos José da Silva Nogueira.—Ao cidadão porteiro para entregar aos interessados.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE MAIO DE 1891

Maria da Purificação Silveira.—A supplicante só tem direito a receber a quota de aluguel da cadeira que actualmente rege, a contar do 1º de Janeiro deste anno, por força do acto do governador do Estado, que prorogou a respectiva tabella.

Maria da Conceição Brandão Cavalcante.—Encaminhe-se.

Fausta Pergentina de Lima Barros, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Julio Soares de Azevedo.—Cumpra se e registre se o titulo retro, ficando assignado ao professor o prazo de 30 dias, a contar de 10 de Abril findo, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Francisco de Abreu Macedo, pedindo abono de faltas.—Abono.

EXTERIOR

EUROPA

França

E' do theor seguinte a carta que o conde de Pariz dirigio ao Sr. Bocher, aceitando-lhe a exoneração da presidencia do partido monarchico francez:

«Villemanrique 25 de Março de 1891.

«Meu caro Sr. Bocher:—Haveis-me informado recentemente de que depois da grave doença de que acabaes de vos levantar, não permitte o vosso estado de saude que podesseis continuar a desempenhar as funcções, que exerceis, com tão grande autoridade, de meu representante politico em França.

Esta noticia causou-me viva commoção. Em presença dos motivos que allegaes, não tenho direito de vos fazer reconsiderar; mas tenho de vos manifestar o profundo sentimento que me inspira e de vos testemunhar publicamente o meu reconhecimento pelo auxilio que me tendes prestado na direcção do partido monarchico desde o dia em que a morte do conde Chambord fez com que eu ficasse chefe da casa de França.

A vossa abnegação pessoal é só igualada pela vossa infatigavel actividade, experiencia consummada, confiança que inspiraes a todos os partidarios da nossa causa, respeito que por vós professavam os proprios adversarios, dedicação enthusiasta pela França, a qual quereis ver como eu grande e feliz, espirito de moderação e conciliação tão necessario na direcção de um grande partido, que para ser verdadeiramente nacional, deve permanecer sempre franco e aberto; todas estas qualidades, tão raras vezes reunidas n'um só homem, crearam-vos uma situação unica.

Pelo que diz respeito á minha pessoa, não ereis unicamente um conselheiro, ereis um amigo, e a vossa resolução causou-me um sentimento tal, que não encontro termos bastante vivos para o manifestar.

Para vos substituir pelo menos no que toca as relações com as commissões e com a imprensa monarchica, fiz escolha do conde de Haussonville, e sei que approvareis esta designação.

Herdeiro de um nome que foi caro a todo o partido liberal e a cujas tradições tem permanecido fiel, as provas de dedicação que já tem dado á causa monarchica e a mim mesmo, asseguram-me que elle desempenhará efficazmente a missão que lhe confio. Não terá a vossa experiencia, mas não deixará de se inspirar nas vossas tradições e, quando vos procurar, não lhe recusareis os vossos conselhos.

Estou certo de que nunca effectivamente deixareis de vos associar pelo pensamento a todos os francezes de boa vontade que animados por antigas convicções ou esclarecidos por uma experiencia recente, trabalham em commum para o restabelecimento da monarchia tradicional, a que tenho dedicado a minha vida e que no vosso retiro, comnosco rogareis a Deus que abençõe os nossos esforços.

Peço vos que aceites a confirmação dos sentimentos muito sinceros do vosso verdadeiro afeiçoado—Felippe, conde de Pariz».

Ou muito nos enganamos, ou todo este arrazoado do pretendente é inutil; porque a França acclimou-se já ao regimen republicano e não cahe por certo na armadilha em que os restauradores monarchicos a querem apanhar de novo.

A perspectiva de uma guerra civil agrada pouco aos francezes que, se n'alguma cousa bellicosa ainda pensam neste momento, é na «desforra» das humilhações que a Allemanha lhe fez soffrer em 1870.

Não era o «direito divino» que viria engrandecel-a agora; mas fazel-a retroceder.

— O presidente da republica o Sr. Carnot, assignou o decreto de nomeação do Sr. Cambon, prefeito de Rhodano, para governador geral da Argelia.

O Sr. Lavessari, deputado do Sena, será nomeado governador geral da Indo China, com poderes mais amplos que os do seu predecessor.

Os Srs. Bertrand, director do theatro das Variedades, e Colosseo serão nomeados directores da Opera.

— O conselho geral do Gironde approvou uma resolução pedindo que se estabeleça uma pauta minima, de modo que habilite a agricultura e o commercio da França a luctarem efficazmente contra a concorrencia estrangeira, e que essa pauta minima seja concedida ás nações que concedam á França vantagens correlativas. Votou igualmente que sejam isentas de todo e qualquer direito aduaneiro as materias primas que a França não póde produzir.

Nas tres eleições senatorias effectuadas nos departamentos do Herault, do Dordogne e do Maine e Loire, ficaram eleitos dous republicanos e um conservador

Das tres eleições para deputados ficaram empatadas duas, e a de Morlaix foi ganha pelo candidato republicano.

— O Sr. Peral e outros deputados do Meio Dia vão conferenciar com o Sr. de Freycinet sobre o estado das populações meridionaes da França, que andam vivamente preoccupadas com as excessivas tendencias protecionistas da commissão geral das alfandegas.

O *Figaro* publicou o texto do testamento do principe Napoleão, texto que é conforme ás indicações já publicadas.

O principe Napoleão institue seu legatario universal seu filho o principe Luiz, e não deixa nada ao principe Victor, a quem qualifica de filho trahidor e rebelde, e ao qual prohibe assistir ao seu funeral; consigna que sua mulher a princeza Clotilde recusou a vida commum com elle por motivos exclusivamente politicos.

Suissa

O conselho nacional suisso, conformando-se com o parecer do conselho dos estados approvou por 71 votos contra 63 a proposta de revisão dos arts. 118, 119 e 121 da constituição federal, para ser admittido o direito da iniciativa popular.

— Muitos dos cidadãos liberaes que tomaram parte na revolução de 11 de Setembro ultimo no Tessino, pediram para ser pronunciados.

Entre elles figuram tres membros do governo provisorio, os Srs. Battaglini, Pernehi e Lepori, que não estão comprehendidos na lista do accusados.

Belgica

Continúa a agitar-se muito na Belgica a questão da revisão constitucional O governo, comquanto haja annuido á idéa ha tanto tempo advogada pelo partido liberal; e agora tambem reivindicada pelas classes operarias, não a aceita nos termos em que é reclamada.

O chefe do governo, o Sr. Beernaert, fez a esse respeito declarações perante a secção central da camara dos deputados, incumbida do estudo do respectivo projecto, que foi devido á iniciativa de um dos membros daquella assembléa.

O ministerio concorda na necessidade da revisão, com a condição de que todos os representantes estejam de accordo no assumpto. Julga que não deve estabelecer-se o suffragio universal e que, ampliando se simplesmente o direito do voto de modo que aos actuaes 135.000 eleitores se juntem os 200.000 eleitores communaes e os admittidos pela capacidade, isto é, todos os belgas que tenham cursos universitarios, se fará tudo que na actualidade é possivel e opportuno.

Tambem o Sr. Beernaert declarou julgar possivel que se conceda voto a todo o individuo que occupar uma casa ou parte della, pela qual pague um aluguel que se determine. Por esse meio todo o operario que occupar uma casa será eleitor.

Uma reforma nesses termos não satisfaz, porém, o partido operario.

O trabalhador rural habita uma casa; mas o operario da fabrica e o mineiro em geral habitam muitas vezes quartos que alugam mobiliados, e por isso ficarão fóra do beneficio da lei. Por isso as classes operarias reclamam pura e simplesmente o suffragio universal, e ameaçam fazer greve geral, se o não obtiverem.

— O ministerio dos negocios estrangeiros terminou a edição do—Livro Amarello, que tem de ser distribuido ao parlamento, e referente á questão do Congo.

Além dos protocolos da conferencia de Bruxellas conterá toda a correspondencia diplomatica a ella relativa.

Italia

Na camara dos deputados, o marquez de Rudini historiou o incidente de Nova Orleans, disse que espera uma solução satisfactoria; e accrescentou que, se fosse impossivel obter essa solução, não surgiriam complicações graves, mas a Italia deploraria que os Estados-Unidos estivessem ainda tão afastados dos principios do direito e da justiça universal.

No senado italiano, o conde de Antonelli, que ultimamente fora incumbido de ir á Africa para regular as relações do governo italiano com a Abyssinia, fallou do mallogro dessa missão, que diz ser devido ao exagero das pretenções. O Sr. Crispi não podia conformar-se com a idéa de que a Abyssinia não aceitasse o protectorado, e não se considerasse com elle muito feliz. Ora, o protectorado é que o rei Menelik não aceita, recusando se por isso a subscrever o art. 17 do tratado, no qual o dito protectorado indirectamente se estabelecia; nisso se conforma com o parecer de todos os chefes das tribus da Abyssinia.

O conde Antonelli expoz á assembléa toda a verdade, porque assim lh'o pedio o governo. Concluio que não deve pensar-se mais em exercer o protectorado com a Abyssinia, e que a Italia deve contentar se em viver em paz e boa vizinhança com ella.

Desmentio os boatos de que os italianos exercessem máos tratos contra os indigenas, e de que o mallogro da sua missão fosse devido a manejos francezes. A verdade é que se exigia de Menelik mais do que se podia obter; e aquelle potentado africano correria um grande perigo se quizesse ir mais além em concessões aos italianos.

— O senado discutio o projecto de lei, que dá ao governo a faculdade de prorogar o tratado de commercio com a Austria. O Sr. Razzatti, ministro do thesouro, declarou que o systema de uma liga aduaneira parece-lhe um sonho pouco realisavel; lembrou que a Allemanha e a Austria estão alliadas politicamente, sem terem entre si tratado commercial: accrescentou que a Italia deve achar um systema analogo, querendo viver em paz economica com todos os estados por meio de tratados equitativos; e concluio dizendo ter esperança de que a França reconhecerá a utilidade de entrar na politica dos tratados. O projecto foi, depois approvado.

— Annuncia um telegramma de Berlim para o *Standard* que a Italia entabolou negociações com os bancos de Berlim para um novo emprestimo de 500 milhões.

— O conselho de ministros occupou-se da situação financeira da praça de Livorno constando que nada póde fazer para a ajudar.

Approvou se a decisão do ministro do interior, Sr. Nicotera, que prohibe todas as reuniões destinadas a celebrar a festa do primeiro de Maio.

O governo parece que adquirira a certeza de que os anarchistas queriam aproveitar a occasião para fazer disturbios.

Os anarchistas teem ultimamente tido reuniões frequentes a que assistem diversos chefes operarios.

Annunciam os jornaes estrangeiros que o general Menabrea, embaixador de Italia em Paris, será provavelmente substituido pelo Sr. Visconti Venosta.

Santa Sé

Foram publicadas duas brochuras, devidas á pessoas que vivem no Vaticano, sustentando que os catholicos francezes devem adherir a forma republicana do governo.

— O *Daily Chronicle*, em geral bem informado dos planos e resoluções do Vaticano, diz que a encyclica sobre a questão social, e o trabalho, preparado por Leão XIII será um dos mais importantes documentos desse genero que a Santa Sé dirigio.

Crê-se que será publicada na ultima semana de Abril, ou na primeira de Maio.

Para a redigir, o papa consultou os principaes representantes da igreja catholica nas cinco partes do mundo.

O cardeal Manning manteve correspondencia frequente com a sé apostolica, e o mesmo succedeu aos bispos da Irlanda, ao cardeal Gibbons, dos Estados Unidos, ao cardeal Moreau, de Sidney, e ao cardeal Lavigerie.

A encyclica não será uma dissertação theorica e academica; mas uma exposição raciocinada e baseada em dados e opiniões cuidadosamente colhidas. Sua santidade tratará além disso, e extensamente da constante attitude da igreja em favor dos pobres e das classes operarias, attitude que manterá constantemente, redobrando os seus esforços para proteger os proletarios, á medida que as questões operarias revistam maior importancia.

Leão XIII não descerá a examinar minuciosamente e separadamente os diversos problemas, que se subordinam a chamada questão social, e terá em conta que o documento ha de circular em todas as nações civilisadas e em pontos onde differe substancialmente a situação dos operarios.

A publicação da encyclica será feita pelos parochos, que a lerão do altares.

— Dizem os jornaes de Roma que o papa soffreu ultimamente muitos revezes financeiros.

Segundo elles, o papa teria perdido milhão e meio de francos e o jogo da bolsa

Inglaterra

Continúa a edificar-nos a moralidade ingleza.

— Os jornaes de Londres dão os seguintes pormenores a respeito do mandato a que ha dias se referia um telegramma da agencia Havas.

Foram expedidos mandados de prisão contra dous membros do parlamento o capitão Verney, deputado liberal pelo condado de Buckingham, e o Sr. Cobain, deputado conservador por Belfort.

O deputado Verney é capitão de mar e guerra e filho de sir Harry Verney, um dos mais considerados sobreviventes da geração dos Palmerstom e dos Peel. E' accusado de haver levado sob o falso nome de Wilson uma alcoista a angariar-lhe para fins immoraes uma rapariga menor.

Eduard Cobain é accusado de ter praticado em Belfort actos contra a natureza, ha dous annos, como foi averiguado por um inquerito a que a policia irlandeza procedeu.

Avisado a tempo, poude subtrahir-se á execução do mandado. Era grão mestre das lojas orangistas de Belfast e vulto notavel entre os campeões da temperança e de outras obras philantropicas. Nega absolutamente as culpas que lhe são attribuidas, e recusou-se a pedir a sua exoneração de deputado.

Julgava-se que o capitão Verney tinha fugido para França, e Cobain para Hespanha; mas foi preso no dia 18 ao chegar á estação de Charing-Cross, em Londres.

Os crimes de que são accusados estão previstos nos tratados de extradição entre aquellas nações e a Inglaterra.

— Em Londres formou-se uma nova junta ingleza, composta de oito membros, todos personagens influentes no mundo financeiro, para velar pelos interesses dos portadores das obrigações argentinas.

— Ao comicio de 18 de Abril em Bradford assistiram cem mil pessoas. Os oradores insistiram na abstenção de violencias.

Foi approvada por unanimidade uma moção de censura á prohibição de reuniões populares nas praças publicas. Não occorreu a minima desordem.

Pou os dias antes tinha havido sérios motins em Bradfort. A multidão atacou o paço municipal, e apedrejou a policia, que teve de dar varias cargas sobre os amotinadores, dos quaes ficaram muitos feridos.

— O Duque de Edimburgo foi ha dias a bordo do vapor de guerra allemão «Kaiser», que se achava ancorado no porto de Plymouth, e entregou as insignias da ordem de S. Miguel e S. Jorge, em nome da rainha Victoria, ao vice-almirante Baron von der Goltz.

Em seguida, o Duque e os individuos da sua comitiva foram obsequiados com um almoço pelos chefes e officiaes da esquadra allemã.

Levantaram-se enthusiasticos brindes á saúde da rainha Victoria e do imperador Guilherme.

Em Londres liga-se grande importancia a affectuosa recepção feita aos marinheiros allemães pelos marinheiros inglezes, e sobretudo pelo almirante e commandante do departamento de Devonport, Duque de Edimburgo.

Estas attenções, e o convite dirigido ao imperador Guilherme pelo lord-mayor de Londres para que visite aquella capital, consideram-se como indicios de que se accentúa dia a dia a approximação da Grã-Bretanha á triplice alliança, e especialmente ao imperio germanico.

Quasi todos os governos europeus estão resolvidos a impedir as demonstrações nas ruas, no dia 1º de Maio, dia em que os socialistas resolveram fazel-as.

Na Inglaterra, onde as leis e os costumes autorisam os «meetings», ao ar livre, o governo não lhes porá obstaculo; mas tomará energicas precauções militares para de prompto restabelecer a ordem, se se tentar perturbal-a, como succedeu ha dias em Bradford, onde a repressão foi tão dura, como violenta.

Allemanha

E' incançavel a actividade do imperador Guilherme II, que em todos os ramos da governação publica pretende tomar a iniciativa, e em todos fazer prevalecer as suas idéas e planos pessoaes.

Agora, n'uma visita a Kiel, pronunciou elle perante os officiaes, que reunio na academia de marinha, um discurso em que largamente expoz os principios a que, no seu entender, deve subordinar-se a organisação da marinha allemã. O imperador quer realisar uma renovação da marinha que a ponha em circumstancias de hombrear com as forças terrestres, e representar nos mares um papel tão preponderante, como o do exercito allemão.

Sustentou que a marinha da antiga confederação germanica era um elemento de defeza, e até como tal representava um papel muito obscuro. Em 1870 os navios francezes estiveram encerrados no Baltico, e a esquadra allemã conservou-se nos portos por ordem superior, e não atacaram as costas do paiz inimigo. O motivo desta inacção foi, não só a fraqueza numerica da esquadra, mas tambem a falta de instrucção estrategica e tactica.

Disse mais que se deve considerar completamente encerrado este periodo de attitude passiva. Quer que, sob certo aspecto, a missão da esquadra couraçada, comprehendidas as corvetas, as canhoneiras, e os torpedeiros, de costa e do alto mar, seja a mesma que tem a cavallaria em terra.

Do mesmo modo que um corpo desta arma, uma esquadra deve concentrar n'um só esforço todos os seus elementos, lutar corpo a corpo e procurar anniquilar os inimigos pelo choque mais violento possivel.

Taes são as idéas do imperador, que de certo metterá hombros á empresa de renovar a marinha, não só no seu material, mas tambem nos seus processos de combate. E' o annuncio de uma completa revolução na tactica naval allemã e ao mesmo tempo de um novo plano de construcções.

O programma imperial ha de ter echo no parlamento imperial, e não deixará de o ter igualmente nas outras nações maritimas, que estão sempre tratando de modificar as suas esquadras por forma que estejam a par com as novas necessidade de guerra naval.

— O parlamento federal regeitou a emenda apresentada pelos socialistas, que fixava a maxima duração do dia normal de trabalho.

— O *Vorwærts*, jornal socialista publica varios documentos provando, segundo a opinião do jornalista, que ha accordo entre as autoridades e os grandes industriaes para combaterem as reivindicações dos operarios, e suffocar as greves.

— E' caso novo um militar recusar a sua promoção.

Mas deu-se ha pouco com o principe Henrique da Prussia, irmão do imperador, que é capitão de mar e guerra, da marinha allemã.

Querendo Guilherme II promovel-o a contra almirante, o principe pedio para ser dispensado dessa promoção, allegando que não possue ainda a instrucção profissional sufficiente para o desempenho de tão elevadas funcções.

— O Reichstag, discutindo o projecto de regulamentação da industria, approvou uma proposta prohibindo o trabalho, nas fabricas, ás crianças menores de 13 annos.

Austria Hungria

O ministerio do reino em Austria deu ordens aos governadores das provincias para que reclamem forças publicas, afim de impedirem qualquer manifestação nas ruas no 1º de Maio, affixando se previamente editaes para que as pessoas pacificas saibam o que devem fazer, caso se dê a perturbação na ordem.

Russia

O grão duque Miguel, primo do czar, que ultimamente casou morganaticamente com a duqueza de Meremberg, foi demittido do serviço militar, bem como de todos as honras e cargos officiaes, e desterrado do territorio da Russia por cinco annos.

O padre orthodoxo que effectuou o casamento, vae ser demittido de serviço ecclesiastico.

Sua mãi, a grã duqueza Olga procurou por todos os meios obter o perdão para filho e, não o tendo conseguido, suicidou com *laudanum*. O facto causou grande emoção em S. Petersburgo.

A grã-duqueza Olga Feodorowna, esposa do general feld, marechal russo o grão-duque Miguel Nicolajevich, princeza de Bade, irmã do grão-duque reinante, nascera em 1839, e era conhecida pela sua altivez, a qual, por vezes provocou desagradaveis conflictos na côrte com a defunta esposa de Alexandre II.

Causou-lhe grande desgosto o casamento do filho, e a impossibilidade de evitar a sua destituição, chorando de dia e de noite, até que tomou a resolução de se matar.

— Ao *Matin* communicaram o seguinte:

«No dizer das pessoas melhor informadas, a grã duqueza Olga dava, nos ultimos tempos, evidentes signaes de desarranjo mental.

«Quando sahiu de S. Petersburgo para se dirigir á Criméa, jurou que nunca mais tornaria a apparecer na côrte de Alexandre III.

«A dar credito a certos telegrammas particulares chegados aqui, a grã duqueza ter-se-hia envenado em viagem, absorvendo um dóse fortissima de morphina.»

Outros telegrammas asseveram que ella se suicidou com um punhal que trazia sempre comsigo. Em qualquer dos casos, a morte da grã-duqueza deve ser attribuida aos violentos desgostos que lhe occasionaram, primeiro o casamento e depois o despojo das insignias de seu filho.

— Descobriu se na Russia uma conspiração, que tinha por fim assassinar o imperador.

Foi preso um individuo que foi encontrado armado e se tornou suspeito em sitio, a que devia ir o imperador. Averiguou-se que elle era membro de uma sociedade secreta de revolucionarios que tinham jurado arriscar a vida até conseguir a morte do soberano.

Foram presas muitas pessoas em Kharkoff, e disse-se que foi mettida na cadeia a maior parte dos membros da referida sociedade, que dizem ser a mais temivel das que se tem organisado na Russia, depois que começou a agitação nihilista.

Receia se que os seus companheiros provoquem novas desordens e tumultos, na universidade daquella cidade, e nas mais ... imperio.

Um official de hussards suicidou-se com um tiro de pistola. Suppõe-se que estava compromettido na conspiração, comquanto não se saiba isso com certeza, porque se mantem no maior segredo os pormenores do homicidio.

— O governo russo expulsou de S. Petesburgo 14.000 operarios israelitas.

Servia

Corre em Belgrado o boato de que o ex-rei Milan, devorciado da rainha Nathalia vai casar brevemente com uma senhora pertencente á aristocracia franceza.

— O parlamento da Servia resolveu dar um milhão ao ex-rei Milan, com a condição de elle sahir do paiz.

— Segundo telegrammas de Belgrado, o ex-rei Milan dirigio á regencia uma carta em que annuncia que viverá em territorio estrangeiro, até que seu filho, o rei Alexandre chegue á maioridade.

Accrescenta que tomou essa resolução para evitar conflictos ao governo patenteando que se achava já de accordo com ella quando alguns correspondentes o affirmaram.

Conhecida a carta pela Skupschina, esta autorisou por grande maioria que o ministerio estabolasse negociações com a rainha Nathalia, afim de conseguir que esta abandone tambem o territorio servio.

No caso do rei se achar enfermo a regencia enviará convites ao paço do monarcha para que o visitem.

Bulgaria

O *Standard* publica o texto d'uma carta de ameaças dirigida ao principe Fernando de Coburgo.

Essa carta convida o principe a sahir da Bulgaria antes do fim d'este mez; aliás, irá pelos ares com sua mãi, todos os seus allemães, e Stambouloff.

Grecia

Toma consistencia o boato da conversão da princeza Sophia, mulher do principe herdeiro, e irmã do imperador da Allemanha, á religião da igreja orthodoxa.

O baptismo realisou-se, segundo se affirma na semana santa.

ASIA

India-Ingleza !

Chegaram a Londres, noticias officiaes da India ingleza que ampliam as vindas anteriormente.

O Sr. James Fergusson leu na camara electiva um telegramma official de Simba, em que se refere que o capitão Grant estava perfeitamente bom em Thebel, e que as tropas inglezas tinham occupado Londanthontaria, a 18 milhas de Manipour.

Corria alli o boato de que as tropas regulares do rajah haviam em parte desertado. Confirmava-se a noticia da morte do commissario Quinton.

Um telegramma ulterior, tambem de Simba annuncia que os revoltosos de Manipour em numero de 3.000, atacaram as posições do capitão Grant em Thebel. Depois de um porfiado e sangrento combate de 3 horas, os rebeldes foram repellidos com grandes perdas, sendo morto o commandante geral d'elles e dous chefes.

Os habitantes dos campos declararam-se promptos a reconhecer a supremacia da Inglaterra, logo que os inglezes consigam entrar em Manipour.

Ainda um outro telegramma dá conta de ter o vice-rei da India recebido do chefe dos rebeldes uma carta, que procurou justificar o morticinio dos inglezes nos seguintes termos:

«Os inglezes, diz a carta, atacaram o palacio, mataram muitos soldados, assim como grande numero de mulheres e creanças. Lançaram estas para dentro de casas em chammas e profanaram os templos.

«Foi em acto de defeza contra os aggressores, que demos a morte a officiaes inglezes, ao chefe commissario e agente politico como a um certo numero de soldados».

Vê-se mais uma vez quaes são os processos que a civilisada e humanitaria Inglaterra usa para com os indigenas em toda a parte em que pretende alargar a area do seu poderio.

E devemos tambem concluir que não são pequenas as difficuldades que ella encontra na região de que se trata, difficuldade que facilmente podem irradiar pelo resto da India onde o dominio inglez é geralmente odiado.

— Com respeito aos acontecimentos da India ingleza, ha novas noticias vindas em telegramma official do vice-rei.

Segundo elle o unico official que escapou ao morticinio, dos inglezes, em Manipour, nega absolutamente a asserção do chefe dos revoltosos, de que os inglezes houvessem maltratado os indigenas de Manipour, declarando pelo contrario, que foram os primeiros a atacar.

O *Times* recebeu tambem um telegramma em que se refere que o Sr. Quinton, o chefe commissario britannico fôra decapitado, sendo o seu corpo cortado em bocados, os quaes foram lançados no campo, onde foram devorados pelos cães e pelos ratos. Passou-se esta scena sob as vistas do rajah, que ordenou se fizesse o mesmo aos outros officiaes prisioneiros Assim aconteceu effectivamente ao agente inglez em Manipour e a mais dous officiaes.

Foram permittidas grandes recompensas a quem facilitar a prisão do rajah e dos outros chefes rebeldes do Mamjeour.

— A 11 de Abril avançaram tres columnas de tropas inglezas contra as tribus revoltadas dos Miranzai, e levaram tudo adiante de si.

AMERICA

Panamá

— O relatorio do Sr. Bonaparte Wyu ácerca da conclusão do canal inter oceanico de Panamá preconisa a construcção do canal com seis açudes e um unico lago central artificial.

As obras durarão cinco annos.

O maximo das despezas será a quantia da 600 milhões de francos.

Estados Unidos

— Em Scal and State, no territorio de Washington, um bando de 40 homens mascarados invadio a prisão da localidade, e applicou a lei de Lynch a dous presos que estavam para ser julgados pelo crime de homicidio.

— Um telegramma de Washington annuncia que vai ser brevemente enviada ao Haiti n'uma esquadra americana, para tomar posse do molhe de Saint-Nicolas, que servia de deposito de carvão.

Dizem de Nova-Orleans que no seu relatorio a respeito do assassino do chefe de policia, Hennessy, o grande jury fará conhecer a confissão de um dos italianos que soffreram a applicação da lei de Lynch chamado Polity.

Declarou este que assistira a uma reunião em que dez dos assistentes foram tirados á sorte para formular o plano do assassino de Hennessy.

N'outra reunião, em que elle não esteve, foi decidido que os assassinos se postariam promptos, na casa de um sapateiro, e, ao signal dado por um assobio, para indicar a approximação da victima, dispararíam contra elle. Assim aconteceu.

— O Sr. Blaine entregou ao representante da Italia uma nota, declarando que nunca reconheceu qualquer indemnisação devida ás familias das victimas de Nova-Orleans; mas que reconhece o principio de indemnisação aos italianos que fossem lesados por violação do tratado de 1884; resta, porém, saber se este tratado foi violado.

O Sr. Blaine submette a este proposito á consideração do governo italiano um precedente que remonta a 1851.

A Hespanha pedio então uma indemnisação para o seu consul em Nova-Orleans para varios dos seus nacionaes que haviam sido atacados pela populaça.

O Sr. Webster, secretario de estado n'essa epocha, admittio que se devia indemnisação ao consul, mas não aos subditos hespanhóes, que tinham soffrido perdas em commum, com os cidadãos americanos; o consul era um funccionario sob a protecção dos Estados-Unidos, emquanto que os subditos hespanhóes estavam protegidos pela mesma lei que os americanos, tendo mesmo sobre estes a vantagem de poder intentar acção judicial perante os tribunaes dos Estados-Unidos.

O Sr. Blaine declarou que os subditos italianos teem o mesmo direito, e accrescenta que o procurador geral foi incumbido de fazer um inquerito completo sobre o caso de Nova-Orleans, mas não se recebeu o seu relatorio; se poder instaurar-se processo criminal perante os tribunaes federaes, a questão será submettida ao grande jury; se, como parece mais verosimil, devem tomar contas da causa os tribunaes da Luisiania, o governo federal não poderá senão aconselhar as autoridades d'aquelle Estado a fazerem o seu dever.

O Sr. Blaine concluio dizendo que o governo verá então se é possivel outro remedio; mas os residentes estrangeiros, em caso de tumulto popular imprevisto, não teem outros direitos que não sejam os dos cidadãos americanos: não podem pedir a intervenção dos seus paizes, pois que lhes estão abertos os tribunaes americanos; o governo crê que não deve nenhuma indemnisação sem prévia decisão da justiça, salvo o caso de connivencia ou de negligencia das autoridades.

— O barão de Tava, ministro da Italia em Washington, embarcou a 11 de Abril em New York, a bordo do paquete francez *Gascogne*, em direcção á Europa Devia chegar ao Havre a 19

— O presidente Harrisson partio com a familia para uma excursão na costa do Pacifico.

Antes da partida, conferenciou com o Sr. Blaine acerca do incidente italo-americano.

D'esta conferencia resulta que não ha a receiar complicação alguma.

— A 19 de Abril o presidente da Republica dos Estados Unidos, o Sr. Harrisson, discursando n'um comicio, disse:

«Não estou contente de vêr as nações da Europa absorverem quasi totalmente o commercio da America do Sul; esse commercio pertence-nos por natureza.»

Accrescentou:

«E' provavel que o tratado de reciprocidade com o Brazil seja seguido de outros com as republicas da America central e meridional; espero muito da construcção do canal de Nicaragua.»

— Recomeçou a agitação na região de Coke (Pennsylvania).

Uma centena de grevistas atacaram a fabrica da companhia Frick, trocando-se tiros de espingarda. Os grevistas inutilisaram com dynamite os reservatorios da fabrica Keles pertencente á companhia Frick Não ficou, porém, nenhuma pessoa ferida.

BIBLIOGRAPHIA

Fragmentos juridico-philosophicos

I

Surgio hontem á luz da publicidade um livro interessante e pensado, fructo de uma cerebração vigorosa e sadia e intitulado—FRAGMENTOS JURIDICO FILOSOPHICOS.

Firma-o um nome altamente conhecido no mundo scientifico litterario—o do illustre professor da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior, intelligencia vigorosa e possante, que, no seio da corporação a que pertence, gosa das mais justas e extremas sympathias.

Na eleição ultimamente procedida para a commissão encarregada da redacção da *Revista Academica* da mesma Faculdade, foi esse nosso coestadano contemplado no 2º lugar da lista; o que attesta não só o seu valor, o seu merecimento, como tambem a justiça que lhe é feita pelos professores daquelle estabelecimento.

O apparecimento dos *Fragmentos juridico-Philosophicos*, no meio do desencadeamento das paixões politicas que esterilisam e enervam o organismo humano constitue, certamente, um acontecimento notavel para as lettras patrias, que receberam assim uma boa porção de sangue arterial, seivoso e vivificante que lhes injectará valor para novas empresas e para novos commettimentos.

Para o corpo docente da nossa escola de direito o livro representa um subsidio valioso, por quanto n'elle se acham consagradas idéas e principios que lhe servirão de base para adquirição dos conhecimentos que formam o trama das sciencias juridicas.

Lacunosas como são as fontes onde a mocidade vae beber a theoria que tem de constituir a norma dos seus estudos escolasticos, os FRAGMENTOS JURIDICO-PHILOSOPHICOS vem prestar um serviço importantissimo e inestimavel.

*

Concentrado quasi que exclusivamente no Recife, em os ultimos tempos, o movimento juridico brazileiro, tem recebido a influição benefica das modernas theorias que desde 1870 prendem a formação ou antes á remodelação de nossa vida mental.

Em 1878 o eminentissimo mestre, Tobias Barreto, já lançava ao mundo artigos luminosos sobre a *nova concepção do direito* e que transpondo os limites do paiz iam no estrangeiro attestar que no Brazil havia uma geração estudiosa que sob a inspiração d'aquelle abençoado philosopho, tão cedo roubado á Sciencia, ia lançando os alicerces dos modernos principios juridicos.

Duas foram as correntes que surgiram, graças ao exemplo de Tobias Barreto, em duas classes se dividiram os *apostolos da nova fé*:

— a dos sectarios da *escola allemã* a cuja frente marchava o glorioso sergipano, e

— a dos seguidores da *escola italiana*, presididos pelo illustrado Sr. Dr. João Vieira de Araujo.

A segunda conta poucos adeptos ao passo que da primeira fazem parte vultos eminentissimos. José Hygino, o illustre pesquisador e constructor da nossa *archeologia historica*, o habil polemista e philosopho não menos culto, hoje roubado á sua missão de mestre pelos labores da vida politica, é o primeiro nome que se nos depara e que poderá substituir o mestre se os torneios parlamentares não vierem distrahil-o das suas locubrações philosophicas.

Seguem-se-lhe: Clovis Bevilaqua, o oneroso autor de diversas obras juridicas, Martins Junior, Arthur Orlando, Alberto Telles e outros.

J. Thiago da Fonseca.

(Continúa).

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

AFOGADOS DE INGAZEIRA, 22 de Abril de 1891.

Não abriu-se no dia 20 do corrente, como noticiámos em nossa ultima missiva, a sessão do jury d'este termo, visto o unico processo que ia entrar em julgamento ter ficado adiado, por ter o processado requerido o addiamento do seu julgamento para a segunda sessão.

O Jury de S. José do Egypto vai ser convocado para a ultima semana do mez de maio, segundo nos consta.

— Quanto ao inverno... não sabemos o que affirmar-lhes.

Depois das chuvas que noticiei em minha penultima missiva, houve muitos dias de sol abrazador, que vieram de novo supplantar as esperanças dos pobres sertanejos.

Agora reapparecerem de novo as chuvas: desde hontem que o tempo se mostra promettedor e tem chovido em diversos lugares. Até n'esta cidade deu uma pequena chuva.

N'estas alternativas... nada se pode, pois, affirmar.

— Esta localidade continua em paz.

A guarda local, sob o commando do cidadão commissario José Matheus Coimbra Campos, continua a satisfazer a expectativa do publico.

Até a propria malta de jogadores, que ia pervertendo o costume de alguns inexperientes, tem sido dissolvida ao ponto de hoje não se ouvir mais fallar em jogos prohibidos, que d'antes imperavam ostensivamente no *balcão* de certos figurões.

Vamos, pois, muito bem de policiamento.

— Vimos a *Era Nova* de 9 do corrente e n'ella um *paternal conselho* que nos quiz dar um dos seus redactores. Não podemos acceital-o, mesmo porque «conselho e rapé só se da aquem o pede.»

Quanto a dizer-nos que nossas missivas são *sem valor*, não contestamos, mas nos admiramos que ellas *não tendo valor*, sejão todas lidas pelo redactor da *Era Nova*, como se deprehende do que escreveu.

Na nossa missão de noticiarista, citamos sempre factos incontestaveis e eis porque somos *escrevinhadores* como diz a *Era Nova*.

Quanto finalmente ao conceito que faz de nós aquella folha, responder-lhe hemos com as seguintes palavras de Chateaubriand:

«Quand la critique est juste, je me corrige, quand est plaisant, je ris; quand est grossier, je l'oublie.»

Está satisfeita?

E' o que temos a dizer-lhe.

NAZARETH, 3 de Maio

Hontem, á tarde, tomou o trem para essa cidade o Dr. Herculano Bandeira de Mello, deputado ao Congresso do Estado.

Aos maviosos sons da banda de musica 22 de Novembro e ao estrugir dos foguetes, foi o illustre congressista acompanhado desta cidade até a estação por grande numero de amigos.

Na estação, o honrado cidadão Manoel de Macedo, presidente da Intendencia Municipal, cumprimentou o Dr. Herculano Bandeira em nome de seus amigos, salientando, em breves e eloquentes palavras, os nobilissimos predicados que exornam o distincto e sympathico deputado.

Tambem o cumprimentou o cidadão Victor Vieira de Mello como interprete dos sentimentos do Club Popular Republicano de Nazareth, sendo o Dr. Herculano, ao tomar o trem, viva e enthusiasticamente saudado.

— Esteve entre nós, em visita aos seus parentes, o honrado magistrado Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, juiz de direito da comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

— A Intendencia, cuja probidosa e honesta administração é por todos louvado, tem realisado diversos melhoramentos, constando-nos, por informação de pessoa competente, que trata agora da arborisação e illuminação da cidade.

— Muito pouco tem chovido, e se não houver inverno regular, a safra de assucar ficará reduzida a menos de metade, e, o que ainda é peior, não teremos sereaes.

— São ainda desconhecidos os autores do audacioso roubo e assassinato do laborioso proprietario Francisco de Albuquerque Vasconcellos.

Esse facto traz alarmada e profundamente impressionada a comarca.

— E' anciosamente esperada a realisação da noticia que aqui se espalhou de que a Companhia do Limoeiro havia mudado o horario dos trens, fazendo partir um de manhã de Timbaúba e á tarde outro do Recife.

Se isso se verificar, só teremos louvores para a Companhia.

— Ha necessidade de grandes concertos na cadeia desta cidade, embora um pouco melhorada pelos que ultimamente mandou fazer o digno delegado de policia coronel Queiroz.

— Causou agradavel impressão a noticia de que será o benemerito desembargador Correia da Silva o governador eleito pelo Congresso.

Até outra vez.

REVISTA DIARIA

Casamento civil—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte Aviso do Ministerio da Justiça, referente a celebração de cerimonias religiosas antes do casamento civil:

«2.ª Secção—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça, em 15 de Abril de 1891—Circular.—Suscitando-se duvidas quanto a precedencia de cerimonias religiosas matrimoniaes a celebração do casamento civil, declaro vos, para os devidos effeitos que, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 72 da constituição não se pode prohibir que taes cerimonias religiosas sejam celebradas antes de effectuado o casamento civil, como se determina no decreto n. 1521 de 26 de Junho do anno passado, visto que seria inexequivel a imposição da pena nelle estatuida e mediante o processo que estabelece para um facto que deixou de ser delituoso.—*Barão de Lucena*.—Sr. governador do Estado de Pernambuco.»

Guarda local—Por portaria do desembargador governador do Estado de 2 do corrente foi dispensado, a pedido, o cidadão Antonio Pereira de Oliveira Coelho do posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Taquaretinga, e nomeado para substituil-o Francisco Pereira Tejo de Assis.

Visitas—O Exm. Sr. general commandante das armas visitou hontem os quarteis dos corpos da guarnição desta cidade, 2º e 14.º de infantaria e bateria de artilharia.

S Exc. foi em todos elles recebido com as honras de sua patente, e percorrendo-os ficou satisfeito pela boa ordem em que os encontrou

Ascenção do Senhor—Amanhã commemora a Igreja Catholica a *Ascenção do Senhor*, havendo festa da Hora em todas as matrizes.

E' dia santo de guarda pelas decretaes da mesma Igreja.

Photographia Allemã—Este acreditado estabelecimento photographico, propriedade hoje do Sr. C. Barza, successor de A. Henschel & C., acaba de contractar o habilissimo photographo Sr. Jorge Henrique Papf para trabalhar no mesmo estabelecimento, que assim augmenta de importancia para bem servir o publico.

Os trabalhos da Photographia Allemã sempre gozaram de excellente reputação, que, por certo, augmentará com a acquisição agora feita pelo estabelecimento.

Fragmentos juridico-philosophicos—Com este titulo o illustrado professor da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior, publicou uma interessante brochura em 184 paginas.

O livro se divide em seis capitulos:—Conceito da Æquitas,—Intuições romana e germanica do processo,—O crime de injuria aos mortos,—A funcção historica da economia politica,—Sociologia e sociophobos—e Linhas finaes.

Os tres primeiros capitulos são as judiciosas dissertações apresentadas á Faculdade por occasião dos concursos a que se submetteu aquelle nosso co-estadano; o 4º é a reproducção de uma interessante monographia publicada na «Revista dos Estudos Livres» de Lisboa; o 5º é a transcripção de um artigo de revista da prova escripta no primeiro concurso feito pelo Dr. Martins, e o ultimo é a explicação dos fins do volume.

A simples enunciação desses conceitos basta para patentear a importancia do livro e a utilidade que elle vem prestar á mocidade da Faculdade de Direito.

Cordialmente agradecemos o volume que delicadamente nos foi offerecido e recommendamol o ao publico.

Club Republicano 22 de Julho—Hoje deve realisar se a posse da nova directoria dessa aggremiação politica.

Serão tratados assumptos de interesse social.

Associação dos Refinadores—Hoje, ao meio dia, reunir-se-hão os membros dessa sociedade, destinada a unificar a classe dos refinadores de Pernambuco.

Companhia Industria de Chapéos—Amanhã finalisa se o prazo para a realisação da 3ª entrada de 10 % das acções dessa Companhia.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 2º districto:

Primeiros proclamas: Alfredo Candido Cousseiro, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Isabel Maria Moreira, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Julius von Sobsten, morador na freguezia da Graça, com D. Maria Marcina de Barros e Silva, moradora na freguezia da Boa Vista.

José Francisco de Figueiredo, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Luiza Lopes Moreira, moradora na freguezia do Recife.

Conferencia—No proximo domingo, a 1 hora da tarde, e no Theatro Melpomene Olindense, o cidadão Evaristo Wanderley realisa uma conferencia publica.

Maximas e pensamentos moraes—O Sr. J. de Carvalho offereceu-nos um folheto contendo diversas maximas e pensamentos moraes, que reduzio a verso rimado.

Agradecemos.

Associação Medico-Pharmaceutica—Reunem se hoje em sessão ordinaria os membros dessa associação.

Bacharelice—Lemos em uma folha da capital federal o seguinte espirituoso artiguete:

«E queixam-se da nossa bacharelice! Bramam contra a mirrada centena de bachareis que as nossas duas faculdades geram por anno! Estendam o olhar, alarguem o horizonte da sua observação e vejam a prodigiosa França atirando-os aos milhares pela porta fóra das suas universidades.

«Sete mil, 7.835, produzio ella no anno de 1890!

«E falam ainda da nossa bacharelice tão modesta.»

O papa e a casa de Saboia—Transcrevemos do *Jornal do Commercio*, do Rio:

Com este titulo a «Contemporary Review» insere no numero de Abril um artigo assignado por «Un estadista continental.»

Quem quer que seja o escriptor que se occulta, a importancia desse estudo não está na sua origem, mas na conclusão nova e sorprendente que o autor deduz de um conjuncto de factos muito bem coordenados. Essa conclusão é que a casa de Saboia está prestes a perder-se, se persistir na politica traçada pelo Sr. Crispi, e que a Italia caminha para uma republica federativa, tendo o papa como mediador.

O autor anonymo começa recordando o famoso dilemma enunciado em 1849 por Terenzo Mamiani, o ministro liberal de Pio IX e mais tarde de Victor Manoel: «Roma só poderá pertencer ao papa ou a Rienzi» (a Revolução.) Dilemma ao qual se veio unir a predicção de Mazzini: «Crispi enterrará a monarchia italiana.»

Quanto ao presente, Crispi não é mais ministro, mas sobrevive lhe a sua politica, e o navio do estado italiano prosegue sua derrota contra os escolhos, as velas enfunadas pela viração fatal. O autor não quer accrescentar mais uma prophecia áquellas; mas julga que a monarchia de Saboia se acha em um plano funesto, abaixo do qual está a perdição. Filha da revolução e do genio latino, ella renega a sua dupla origem, entregando se aos interesses do direito divino e do pangermanismo; mina a sua base, luta contra o seu proprio principio de vida.

O autor demonstra facilmente que o Piemonte por si só nunca teria feito a unidade italiana; descreve minuciosamente a serie de circumstancias que motivaram a intervenção da França na Lombardia. Não vacilla em recordar que a opinião britannica era hostil á guerra da liberdade, que a queda do ministerio Derby, a dissolução da camara dos communs e o augmento do effectivo da armada ingleza foram as consequencias immediatas da declaração de guerra; emfim que lord Russell se empenhou a circumscrever os effeitos da campanha da Lombardia, aterrar Napoleão III e fazel-o assignar a paz de Villafranca.

Esta paz pôz termo aos terrores da Inglaterra. Seu primeiro cuidado foi entao utilisar-se das victorias da França em seu proveito no Mediterraneo. Conseguio inteiramente tal fim, graças aos esforços do gabinete Palmerston Russell, e a França, cujo projecto e interesses eram dar á Italia uma constituição federal, vio frustra as suas esperanças.

Desde então a sua posição na peninsula tornou-se cada vez mais difficil. Privada das vantagens moraes dos seus sacrificios, teve de endossar a responsabilidade da paz, sem fallar da tarefa ingrata de assegurar a sua execução. Os acontecimentos seguiram o curso que lhes imprimia o acto de Villafranca, a unidade italiana consumou se, e contra a França, que a sellara com o seu sangue.

Seguindo a ordem chronologica dos factos, a «Contemporary Review» mostra-nos o governo italiano tão prompto a repudiar o latinismo, como em Napoles a repudiar a revolução. Victor Manoel apenas é proclamado rei da Italia pela acção da França e reconhecido como tal pela Prussia, envia a Berlim um embaixador que vai ahi estreitar relações intimas e duradouras, insistir junto do governo prussiano sobre as analogias que existem entre a posição do reino da Sardenha na Italia e o da Prussia em Allemanhe, e declarar que os italianos sempre consideraram os prussianos como os seus alliados naturaes.

Segue-se depois a historia rapida das guerras de 66, 70 e 77, com as suas consequencias, e depois dessa analyse chegamos ao que constitue propriamente a trama essencial da these do autor anonymo.

«A Italia fez um esforço desmedido para se collocar na linha das grandes potencias; esse esforço esgotou-a e ella sente a sua respiração exhausta. Ora, um governo que abusou do poder não tem mais preponderancia actualmente, e a sua angustia pode de um dia para outro trazer a queda monarchia. Não se conhecem as causas que operam as revoluções? A Inglaterra, que fez rolar a cabeça de Carlos I, a dos Estados-Unidos, que lhes deu a independencia, a de 89 todas tiveram como origem immediata uma questão de impostos. Se essas subversões se deram quando os povos acreditavam no direito divino dos reis, como julga o governo italiano que poderá continuar a esmagar de impostos um povo depauperado, unicamente para servir a uma politica egoista?

«Que essa politica se reduza simplesmente á continuação da paz armada, ou que vá ter á guerra, ella engendrará fatalmente a revolução, e a revolução não pode ter outro desfecho na Italia que não a republica. Esta solução será a unica definitiva, porque regulará a um tempo a questão religiosa e os outros problemas. O papado nunca se reconciliará com a monarchia; esta cohabitação na mesma capital, dos dous soberanos, um dos quaes vive no seu palacio violentamente arrancado do outro, não pode prolongar-se indefinidamente; as suas pretenções relativas ás honras reaes são uma causa permanente de conflictos. O choque produzir-se-ha inevitavelmente.

«Com a republica, as cousas passar se-iam por forma diversa. Não ha um só homem no Vaticano que possa crer no restabelecimento do poder temporario, tal como existia no passado. Uma republica federal que se estendesse por todo o mundo latino, nunca temeria tanto o poder espiritual do papa como a monarchia italiana. E reciprocamente o soberano pontifice não deixaria de encontrar certamente em uma confederação latina garantias e prerogativas analogas áquellas que lhe assegura o reino da Italia. Não ha outro meio de reconciliar o poder civil e o religioso.

«Quando essa eventualidade se produzir, Roma pertencerá a Cola Rienzi, na phrase de Mamiani. Pertencerá tambem ao papa, bem como Paris, Madrid, Lisboa e talvez Bruxellas. Taes são as consequencias ás quaes a casa de Saboia abrio as portas, no dia em que cegamente se atirou aos braços da santa-alliança. A recordação de Victor Manoel ainda a protege; não pode, porem, commetter mais uma falta, nem tem mais um dia a perder. Amanhã será tarde. E' preciso desde hoje mudar de orientação!»

Magisterio primario—Os professores publicos d'este Estado devem reunir-se amanhã (7) ás 11 horas do dia afim de tratar-se de negocios relativos á classe.

A reunião terá logar no edificio da associação dos funccionarios publicos.

Administração do Correio—Por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso, deixou no dia 3 do corrente o exercicio do cargo de administrador dos correios d'este Estado o Sr. commendador Rogoberto Barbose da Silva, assumindo o respectivo exercicio o contador Manoel Lyra.

Companhia Pernambucana—Ante hontem o vapor *S. Francisco*, completamente reformado nos estaleiros de Liverpool fez experiencias.

Uma commissão composta do capitão do Porto, director de machinas e constructor naval analysou detidamente as condições de navegabilidade do mencionado vapor, dirigindo-o depois para a ilha de Itamaracá.

O vapor vencendo 12 milhas por hora sahio d'este porto ás 7 3/4 horas da manhã chegando áquella ilha ás 9 horas e 3/4; voltando ás 3 3/4 e chegando ao Recife ás 5 horas e 40 minutos.

A Companhia Pernambucana mostrou mais uma vez como é sincera a sua aspiração de bem servir o publico.

O feliz resultado das experiencias do *S. Francisco* é uma garantia dos esforços empregados pela actual directoria e gerencia para o florescimento da empreza confiada ao seu cargo.

London Bank—Do dia 1º de Junho em diante o London & Brasilian Bank não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Exercicio—O 2º batalhão de infantaria fez hontem exercicio no largo do Forte, dirigindo se em seguida para o largo da Republica onde executou diversas evoluções.

O batalhão apresentou-se luzidio sob o mando dos seus dignos chefes coronel Camara e major Barreto.

Mez Marianno—Na igreja de S. Miguel, em Afogados, tem sido muito concorrido os exercicios do Mez Marianno.

Vapor Pará—Hontem ao meio dia sahio do porto do Ceará o vapor «Pará» que aqui chegará no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os do sul, de sua escala.

A Reacção—Appareceu hontem nesta cidade a *Reacção*, orgão do Club Litterario Sete de Setembro e redigido pelos Srs. José Jorge, Olympio Galvão, Luiz Gomes e Henrique Barros.

O novo periodico mostra se bem aprimorado, sendo digno de acceitação publica.

Desejamos ao novo paladino da imprensa muitas felicidades e uma estrada sem obstaculos e sem urzes.

Greve de padeiros—Os forneiros, mestres de masseira, cervejeiros e amassadores pretendem realisar uma—greve—no dia 8 do corrente se os seus patrões não accederem á tabella de preços que organisaram.

O Philatelista—Foi distribuido o n. 4 d'essa publicação, de interesse dos collecionadores de sellos postaes.

A respectiva redacção inicia a idéa da fundação nesta cidade de uma sociedade philatelica. Neste sentido convida aos collecionadores para uma reunião no dia 17 do corrente, ás 12 horas, no predio n. 49 á rua do Barão da Victoria

Desastre—Ante hontem João Pereira dos Santos, que achava-se embriagado, imprudentemente ou por effeito d'esse estado, tentou galgar um carro proximo a machina do trem de Caxangá, que sahia da estação do Caminho Novo para esta cidade, succedendo cahir e ser alcançado pelo trem, de modo a ficar com a cabeça quebrada e com o pé direito esmagado.

Foi o offendido transportado para a estação das officinas, e d'ahi depois do comparecimento do Dr. delegado, para o Hospital Pedro II.

A policia procede a diligencias no sentido de tirar a limpo a casualidade ou não do facto.

Surra—Em Canhotinho, no dia 30 do mez findo, Francisco Carlos Magno, alli estabelecido com uma taverna, deu grandemente de chicote no menor Lino Joaquim d'Almeida, empregado na mesma taverna.

A policia local não emcapou o proceder de Carlos Magno, que é tambem Xixi e pelo competente processo procurava fazel o chiar, para não ter a mão tão leve.

Nucleo Artistico Instructivo—Hoje, ás 7 horas da noite reune-se a assembléa geral dessa associação para proceder a eleição da nova directoria no anno de 1891—1892.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Barros.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar e Thesouro do Estado, que serão prestadas pela de artilharia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Theomillo Reis.

Uniforme n 7.

Novo plano da loteria d'este Estado:

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria, composta de 12.000 bilhetes a 80$000, é dividida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª o numero immediatamente superior.

Os bilhetes, cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extração.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Ignacio Alves Casado, processado em virtude de denuncia do Dr. 2.º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto como incurso no art. 205 do codigo criminal, porque no dia 1.º de Dezembro do anno passado em Santo Amaro das Salinas, praticou com uma faca de ponta na pessoa de Manoel Ferreira do Amaral oito ferimentos que produziram grave incommodo de saude.

Presidio a sessão, que foi aberta as 11 horas da manhã com a presença de 36 juizes de facto, o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1.º districto criminal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

José Monteiro Pessoa.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Antonio da Silva Maia.
José Luiz de Souza.
José Gomes dos Santos.
Antonio Alves de Souza Fradique.
José Roberto Galeno Coelho.
Tranquilino da Cruz Ribeiro.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Francisco Pinto de Leão.
Horacio Nelson Hascle.
José Pedro de Farias Junior.

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1.º promotor, que allegou ter o réo praticado o crime achando-se superior em armas ao offendido.

Occupou a tribuna da defeza o Barão de Nazareth.

De accordo com a decisão do jury, que reconheceu por unanimidade de votos a autoria de delicto e por 9 votos a aggravante do art. 16 § 6.º do codigo criminal articulada pelo accusador, e negou, por 8 votos, a gravidade dos ferimentos, por 7 votos a assistencia de attenuantes e por 8 votos a justificativa da legitima defeza, estabelecida no art. 14 § 2.º do dito codigo criminal e articulada pelo defensor, foi o réo condemnado á pena de um anno de prisão cellular, como incurso no grao maximo do art. 303 do codigo penal, pena que na execução será convertida na de prisão simples, computado o tempo da prisão preventiva nos termos dos arts. 409 e 60 do dito codigo penal.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

José Holmes, Octavio Augusto Borges, José Garcia de Castro, Fernando Coelho de Araujo, Joanna Maria Ferreira, Victoriano Poggi, Augusto Ferreira da Motta, Maria Rosa de Vasconcellos, Donatilla Ferreira, Francisca da Conceição Ferreira e 1 filho, Guilherme de Oliveira, Raymundo J. dos Reis Lisboa, Manoel Francisco da Silva, Joaquim Diogo Lopes de Araujo, Martinho L. Alencar, Argemiro Pedro da Silva, Maria J. da Costa, José Correia da Silva e sua senhora, Felix Bruno e sua senhora, Francisco Adriano Gomes, Antonio Joaquim da Silva, José Luiz Gomes, José Joaquim, José Verde, Simão Monessa, padre José E. Maria Ramiro.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão *Patagonia*:

Rudolph Lausitzen, sua senhora e 1 filho, Margarethe Eckhoff, Hermann Nemeyer, Wilhelm Christian.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Congo*:

Francisco Ricio, Charles Einsiedler, Francisco Oucire e José Bernardino da Silveira.

ILEGÍVEL

— Sahidos para o norte no vapor americano *Finance*:

Charles Wood Bronsiaw Hoffmann, Feulay Stewart, Juan Heubel, E. C. Shemano, Henry Humpheres e Paul Bergrer.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Tamar*:

Ramiro A. da Costa e sua senhora, Ignacio Marques Dias e Souza, sua senhora, 1 filho e 1 cunhada, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e 3 filhos, Augusto J. Romagueira, James Faustone sua senhora e 2 filhos.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de uma casa.

Pelo agente Pinto, as 11 horas, á rua das Creoulas, Capunga, de moveis em quantidade, mobilia, piano, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria Cyriaca de Mello Rego; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª do Carmo, pela alma de Jeronymo da Silva; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Francisca Olympia Rodrigues Tondellas.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João de Almeida Lopes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo- Recife, 5 de Maio de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,2	757m30	20,79	82
9	27°,3	758m57	18,27	68
12	28°,7	757m62	19,08	67
3 t.	28°,4	756m30	19,56	68
6	27°,4	757m23	19,70	73

Temperatura maxima—30°,50.

Dita minima—23°,75.

Chuva - 0m,6.

Direcção do vento: WSW de meia noite aos 55 minutos da manhã; ESE com interrupções de E e SE até 1 hora e 25 minutos da tarde; SE com pequenas interrupções de SSE até 6 horas e 46 minutos; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—6m,21 por segundo.

Nebulosidade media—0m,51.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M	4 de Maio	1—25 da tarde	2m,48
B. M.	4 » »	8—12 da tarde	0m,48
P. M.	5 » »	2—12 da manhã	2m,47

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 4 de Abril	1:772$025
Saldo anterior	35:021$688
	36.793$715
Despendeu-se no dia 4	368$566
	36:425$147
Em poder do procurador	3:425$147
No Banco de Pernambuco	33:000$000
	36:425$147

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1891.

Existiam 524, entraram 13, sahiram 7, existem 530.

A saber:

Nacionaes 493, mulheres 22, estrangeiros 15 — Total 530

Arraçoados 406

Bons 379

Doentes 19

Loucos 8

— Total 406

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

José Thomé Ferreira da Silva.

Pedro Balbino da Silva.

Francisco Gonçalves da Silva.

Alipio Domingos da Silva.

Tiveram alta:

Caetano José de Santa Anna.

Manoel Ferreira de Alleluia.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 10ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 5 de Maio de 1891.

6837	15:000$000
9680	1:500$000
3681	600$000
5166	120$000
5247	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

4743 4908 6204 7208

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

703	875	1567
2130	2204	3314
3965	5532	9674
11642	11670	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

6801	6802	6803
6804	6805	6806
6808	6809	6810

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

9671	9672	9673
9674	9675	9676
9677	9678	9679

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

3682	3683	3684
3685	3686	3687
3688	3689	3690

Approximações

5806	60$000
5808	60$000
9679	45$000
9681	45$000
3680	30$000
3682	30$000

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 7 e 0 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 07 e 80.

Será extrahida a 1ª serie da 4ª loteria no dia 12 de Maio.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 4 de Maio foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	13
Falleceram	2
Existem	544

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso às 11 1/2.
Cysneiro às 11.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Berardo ás 11.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 8 1/2.
Simões Barbosa ás 10.
Vieira da Cunha as 10.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco.—A 1ª serie da 4ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 15ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 9 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 26ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 6 de Maio (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Maio.

Angelita, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, catarrho suffocante.

José Mendes Carneiro de Souza B., Pernambuco, 73 annos, casado, S. José, cystite chronica.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, S. José, gastro enterite.

Barão de Goycana Sebastião A. A. L., Pernambuco, 62 annos, casado, Afogados, gastro enterite.

Augusto, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, uremia.

Joanna, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista catarrho suffocante.

José, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, enterite.

Romana Maria da Soledade, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Martins Alves de Carvalho, Bahia, 40 annos, casado, Boa Vista, calculo vesical.

Ignez Guilhermina Mesquita, Pernambuco, 40 annos solteira, Boa Vista, enterite.

Maria Feliciana da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, gangrena da perna e pé.

Fernando da Silva Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista tuberculos pulmonares.

José Mendes Dias do Espirito Santo, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça, enterite chronica.

Hermino Romão Bispo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, cachexia palustre.

Bernardino Garcia de Sant'Anna, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça, tuberculos pulmonares.

Maria Sabina Ferreira da Conceição Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, dyarrhéa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Maria Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, dentição.

— 4 —

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, asptolia.

Victoria Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, S. José, cephalia aguda.

Laura, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, convulsões.

Manoel, Pernambuco, 21 mezes, Boa Vista, catarrho suffocante.

Thomaz de Aquino Gomes, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Boa Vista, septicemia.

Claudina da Silva, Parahyba, 45 annos, Boa-Vista, insufficiencia mitral.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, scrophulites.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MAIO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Joanna Maria de Jesus. — Negou-se a soltura, contra os votos dos desembargadores Costa Miranda e Costa Ribeiro, que exigiam novas informações.

Lourenço Justiniano Patriarcha de Messias. — Mandou-se informar o juiz de direito de Anadia, contra o voto do desembargador Costa Miranda.

Antonio Joaquim da Silva e outro.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

José Rodrigues Chaves. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de Agua Preta.

Bernardino Lopes de Almada.—Indeferido.

Recurso crime

Da Gloria do Goitá—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Francisco Carneiro e outro. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda—Aggravante Frei José de Santa Julia Botelho, aggravado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Revista crime

De Belém—Recorrente José Luiz Baranda, recorrida a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.— Annullou-se o julgamento e julgou-se perempta a accusação, unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Trajano Barbosa de Mello. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Itabayanna—Appellante o juizo, appellado Manoel Soares Ferreira. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Gravatá — Appellante Antonio Damião de Almeida, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellados Pedro Correia da Silva e outro. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Relator e Costa Ribeiro.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Antonio Ferreira Dias e outros. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Custodio Machado do Nascimento. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Traipú — Appellante o juizo, appellado Hermenegildo Rodrigues de Mello. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Cruz. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Relator.

De Barreiros—Appellante Manoel Severo Ferreira, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Deu-se provimento para se impôr a pena legal, contra os votos dos desembargadores Relator, Francisco Luiz e Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Embargos infringentes

Do Recife - Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargado Thomaz José de Gusmão.

O desembargador Martins Pereira apresentou em mesa a

Appellação civel

De Jaboatão — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

Do Bonito— Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Limoeiro—Appellantes José Clementino & C. e outros, appellados Reis & Santos.

Appellação civel

De Pão d'Alho— Appellante Antonio Luiz dos Santos, appellado D. Abbade do mosteiro de S. Bento em Olinda.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante João da Hora Baracho, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

De Timbaúba—Appellante padre Raulino Soares Monteiro da Camara Albuquerque, appellado Antonio Jacintho de Medeiros Galvão.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Benedicto dos Santos.

Appellação commercial

De Goyanna — Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Cardoso & Irmão.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Minibú Leonardo da Silva.

De Jaboatão—Appellante João Manoel do Carmo, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Penedo - Appellante o juizo, appellado Luiz Gonçalves da França.

Do Recife—Appellante Joaquim José Luiz, appellada a justiça

Do Recife—Appellante José Alexandre de Souza, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Bernardo da Silva.

Do Recife— Appellante José Theodoro de Oliveira, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Garanhuns—Appellante João Florentino de Araujo Miranda, appellado Manoel Ignacio Bezerra.

Do Recife — Appellante Francisco Antonio de Albuquerque Mello, appellado João Rodrigues de Moura.

De Ipojuca—Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellada D. Enedina Marques Accioli da Costa.

Do Recife — Appellante Affonso do Rego Barros, appellado Miguel José Alves.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Rodrigues da Silva.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Limoeiro — Recorrente o juizo, recorrido Galdino Francisco de Menezes.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Galdino Rodrigues da Costa.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Bom Conselho— Recorrente o juizo, recorrido Marcos Evangelista da Costa Villela.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Da Escada Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gomes do Nascimento.

Aggravos de instrumento

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Do Rio Formoso — Aggravante João Baptista Castanha, aggravado o Visconde do Rio Formoso.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Palmares—Aggravante D. Rosalina Pereira de Magalhães, aggravado José Victorino de Paiva.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Miranda:

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado José Tôco.

Ao desembargador Martins Pereira:

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado Manoel Bezerra Guedes Montenegro.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Tacaratú— Appellante o promotor publico, appellado José Mansinho do Nascimento.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Pilar—Appellante Querino de tal, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao desembargador Pires Ferreira:

De S. Lourenço - Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife — Appellante José Ferreira das Neves Guimarães, appellado Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife—Appellante José Francisco de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Rego.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 15ª corrida que deve realisar se no dia 10 do corrente.

O resultado foi o seguinte:

Pareo 10 de Maio—Venturoso, Vermouth, Piraby, Tudo-é, Pirata, Clayd e Tiberio.

—

Pareo Consolação—Galã, Bonaparte, Mourisco, Bôa-Vista, Pão Brazil, Pirata e Dublin.

—

Pareo Fraternidade—Blitz, Diavolo, Galiléo, Theresopolis e Attila.

—

Pareo Harmonia—Sans souci, Corga 2.ª, Talispher, Piramon, Maurity, Djerid e Supitanga.

—

Pareo Alliança—Apollo, Eiffel, Vesper, Veloz e Gaulez.

—

Pareo Estimulo—Tiberio, Thisbe, Pirilampo, Berlim, Tupy, Village e Potosi.

*

A directoria do —Prado Pernambucano tomou a deliberação de dar, em sua corrida de 31 deste mez, um pareo *Steeple-Chase*, na distancia de 1000 metros e para animaes deste Estado.

Os premios são de 400$000, 80$000 e 40$000.

*

Tendo-se propalado, que por desacato a um membro da directoria do Hippodromo, teria de ser multado o jockey Antonio Meira, faz este hoje, em outra parte deste *Diario*, uma declaração de que é inexacto o facto que lhe attribuem gratuitamente.

Com effeito, o procedimento constante desse jockey; a sua conducta sempre regular e garantidora na corrida em que toma parte, exclue o excesso a que se allude.

*

Por uma *conjuncção*.

Sabiamos que a conjuncção tem força de ligar, mas nunca que desse producto contrario, isto é de desligar reduzindo o rateio da poule de Talispher!

A que grammatica pertencerá essa *conjuncção*?

Um nosso sportista assim a define:

« O juiz encarregado de escrever os dizeres do cartão fel-o escrevendo, adiante da palavra *vencedor—Talispher* e *Piramon* e adiante onde tem 2.·—*Maurity*, de forma que, entregue dito cartão, o director que o recebeu ordenou Talispher e Piramon em 1.· e assim começou a ser feito o pagamento.

Depois quando o publico reclamou vieram os juizes e verificou-se então o engano de quem encheu o cartão; mas era tarde para suspender a ordem já em execução declarando-se entretanto, que o premio seria de Talispher, e foi feito o rateio entre Talispher e Piramon. »

Por uma *conjuncção* impertinente os *taliferistas* foram prejudicados grandemente em favor dos *piramonistas*.

Estas são as *ganhas do baralho*.

.

A directoria do *Turf Club*, no proposito de dissipar a duvida que geralmente se apodera do espirito da maioria do publico quanto á exactidão dos rateios de poules apregoados, resolveu mandar exarar na taboleta de apregoação, depois de apuradas as respectivas fracções, a importancia do rateio de cada animal.

Deste modo fica o publico de antemão sciente do dividendo que tocará ao animal victorioso, e não é essa de certo a unica vantagem da excellente innovação.

Para as saidas, ensaiou-se um melhoramento que produziu bons resultados.

Consiste elle n'uma platibanda collocada em todos os pontos de partida e onde posta-se o *starter* em plano superior aos animaes

.

Deve effectuar se neste mez a primeira função do Club Sportivo Vinte de Dezembro, sociedade e corridas a pé e em velocipedes.

*

Um *sportman*, que tinha negação absoluta para a equitação andava aprendendo a montar. No fim de tres mezes de picadeiro, perguntou um dia ao mestre:

— Então, tenho feito progressos?

— Eu lhe digo... montar, não monta melhor do que no principio; mas inquestionavelmente, cae com muito mais graça e elegancia do que cahia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados Especialidades: molestia de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medica e cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou e msua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Concerto instrumental e vocal executado pelas discipulas do insigne maestro Euclides Fonseca.

No dia 29 do mez de Abril, que ha pouco findou realisou-se, como estava annunciado, o grande concerto instrumental e vocal promovido pelas suas mais distinctas discipulas como homenagem de gratidão ao seu incansavel maestro.

Não ha elogios que sejam sufficientes para realçar a acção meritoria dessa mocidade que reune todos os seus esforços para dar uma prova tão elevada do quanto reconhecem que ao trabalho incessante e continuo de seu mestre devem os resultados que tem obtido no estudo dessa sciencia que eleva o espirito humano a altura do Creador.

Com effeito o maestro Euclides Fonseca reune á uma apurada educação maneiras tão delicadas e tão distinctas, uma dedicação tão extremada ao ensino que é impossivel, por mais recalcitrante que seja a discipula, que por fim não se convença que deve prestar attenção ás admoestações sempre doceis de seu mestre e não acabem por tomar gosto pelo estudo da musica.

A sorte deste mundo é muito incerta, e não deve causar admiração que algumas d'aquellas senhoras que a bem pouco tempo gosavam e desfructavam os benesses de uma fortuna que lhes ministrava meios confortaveis de uma vida pacifica, se vejam hoje na dura necessidade de se entregarem a laboriosa profissão de ensinar, para a qual não basta bom desejo, é preciso tambem vocação que, se não existe naturalmente, é preciso adqueril-a á custa de trabalho e depois de supportar muitas contrariedades.

A natureza parece haver destinado o bello sexo para dirigir o espirito novel da mocidade e cuidar de cultivar-lh'o.

São as senhoras geralmente mais carinhosas, mais pacientes para luctarem com as crianças. Parece que estas comprehendem mui depressa o interesse que ellas tomam por si e se lhes affeiçoam, logo obedecen to-lhes como por um instincto natural.

Em fim fallemos do grande concerto. A noite de 29 de Abril de 1891 permanecerá por longo espaço de tempo estereotipada no espirito dos milhares de pessoas que enchiam completamente o Theatro de Santa Isabel desde a platéa até a quarta ordem.

Com effeito ha muito tempo que o mais lindo Theatro da Republica Brazileira não apresentava um quadro tão luzido e tão adereçado dos mais bellos ornamentos, o que ha de mais selecto e primoroso no bello sexo da encantadora Veneza americana.

As mais lindas e engraçadas moçoilas ostentavam escolhidas e ridentes toilets, toucadas com lindas e brilhantes grinaldas das mais mimosas flores artificiaes, entrelaçadas de fios de perolas e rutilantes pedras preciosas.

Os camarotes estavam litteralmente guarnecidos de bellezas peregrinas que refulgiam, como estrellas de primeira grandeza, sobresahindo ostentosas e altivas ao clarão das myriades de luzes de gaz que foram assentadas no lugar destinado para a orchestra afim de reforçarem a claridade do immenso lustre central do Theatro.

Todas as ordens de camarotes estavam atopetados de senhoras, formando um conjuncto encantador.

A commissão encarregada dos preparativos da festa converteu a platéa em um salão por meio de um tablado assentado sobre cavalletes deixando espaço para a collocação dos dez pianos e lugar para a orchestra e banda militar que ficaram sobre o palco.

A's 8 horas da noite já não havia uma cadeira desoccupada nem nesse immenso salão improvisado, nem nas galerias nem em camarotes: todos os lugares estavam preenchidos e ainda existia muita gente de pé.

A essa hora parecia que uma verdadeira anciedade dominava toda aquelle multidão desejosa de ouvir os sons melodiosos de dez pianos vibrados por quarenta mãos, diga se quatro centos dedos de anjos mimosos e seductores. Cada um tinha alli interesses a zelar, era uma filha, era uma irmã, era uma sobrinha, etc. Cada um tinha receio que apparecesse no meio d'aquelle concurso de mãos adestradas uma nota dissonante, e que cada um quizesse attribuir a outro sem se saber quem havia sido a causa do desastre.

Felizmente durante cinco horas de execução de peças de musica, algumas de muito grandes difficuldades a vencer não houve uma troca de nota que viesse ferir o ouvido mais exigente que alli presente se achasse. Correu tudo admiravelmente, tudo esteve exacto, completo e satisfactorio.

Sobresahiram muito as lindas fantasias do maestro Euclides, sobre motivos das operas Ruy-Blas, O Escravo de Carlos Gomes e Baile de Mascara do maestro Verdi. Fantasias magistraes essas nada têm que invejar as melhores composições de afamados compositores. O gosto e o estylo são primorosos, e muito bem merecidos foram os applausos que lhes foram prodigalisados pelo grande conjuncto de espectadores entre os quaes havia immenso numero de pessoas habilitadas a apreciarem os importantes trechos de musica bem escolhidos e aprimorados, como os dessas composições do maestro que pelos seus esforços tem conquistado um elevado grão na escala dos compositores.

Não poderiamos, sem commetter graves injustiças e tirar em apreciações a respeito de quem mais sobresahio na execução da parte que lhe foi destinada no concerto. Se as mais provectas no estudo e que possuem maiores dotes de execução merecem especial menção por seu adiantamento e gosto não menos merecedoras são aquellas que ainda não tendo adquirido grande desenvolvimento por falta de tempo, entretanto desempenharam suas partes bellissimamente não faltando ao compasso nem ao accordo de maneira que era o mesmo que ouvir uma nota só desferida por mão amestrada.

Não podemos esquecer que o maestro Euclydes nada deixou a desejar na execução de sua parte no *quatuor* a quatro pianos de Czerny, a qual deu verdadeira interpretação de maestro como sempre que executa ao piano qualquer trecho ou de sua composição ou de qualquer dos mais celebres compositores.

Convém fazer justiça aos membros da orchestra, quer profissionaes quer amadores que voluntariamente tomaram parte nella.

A muito tempo que não tinhamos o prazer de assistir a um trabalho da orchestra tão limpo e tão perfeito. Quem nos dera que os seus professores fizessem uma *greve* para se reunirem outra vez emquando e estudarem conscienciosamente afim de fazerem renascer uma boa orchestra das cinzas e restos dessa que já cahio no esquecimento por de morte uns e descuido de outros.

Seria uma felicidade para esta terra onde parece que ha medo de se estudar musica e desenho! Seria muito para desejar que tivessemos de ver uma orchestra, como que executou o *Te Deum* por occasião do acabamento da guerra do Paraguay, composta de quarenta e tantos professores, escolhidos entre os mais distinctos obedecendo como por instincto á batuta do chorado maestro Smoltz

Uma corôa de virentes louros cinge a fronte do maestro Euclydes Fonseca, e seu nome não morrerá nas paginas da Historia Pernambucana, e ficará para sempre gravado na lista dos notaveis, aquelles que têm conquistado renome pelo estudo e pelos esforços incessantes para adquirirem glorias e louros immarcesiveis. Continuai a trabalhar sem receio que o dente da maledicencia e da inveja faz tanto effeito sobre o merecimento real como o dente da serpente sobre a lima.

Avante genio!!

Labor improbus omnia vincit.

Recife, 4 de Maio de 1891.

Syrius.

N. 275

Declaramos ao commercio que temos registrado uma marca para os nossos cigarros denominados —Morgadinha das Flores—como demonstramos abaixo pelos respectivos certificados.

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 10 horas da manhã do dia 25 de Fevereiro de 1891.

Escrevi e assigno.—Em fé de verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 275 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 1$00 0 de parecer.

Escrevi e assigno n'esta secretaria da Junta Commercial do Recife aos 12 de Março de 1891. —Em fé da verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000 e legalmente inutilisadas pelo referido secretario e finalmente um sello timbre da Meretissima Junta Commercial.

Manoel Carolino de Vasconcellos.

Declaramos ao commercio que temos registrado uma marca para os nossos cigarros denominados —Americanos—como demonstramos abaixo pelos respectivos certificados.

Certifico que entrando em exercicio do meu cargo em o dia 4 do corrente, encontrei o presente modelo no estado em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Certifico que foi registrado sob o n. 288 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Escrevi e assigno n'esta secretaria da Junta Commercial do Recife aos 23 de Abril de 1891.— Em fé de verdade.

O secretario,
Benedicto Palha

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000 e legalmente inutilisadas pelo referido secretario e finalmente um sello timbre da Meretissima Junta Commercial.

Vasconcellos Santos & C.

Uma lagrima
SOBRE A CAMPA
da
minha cunhada
FRANCISCA OLYMPIA R. TONDELLA
hoje trigesimo dia de seu passamento
6-5-91

M Tondella.

Ao commercio

Joaquim Bezerra de Albuquerque havendo nesta data constituido seu bastante procurador ao Sr. José Augusto Rosado de Oliveira, declara nada dever na cidade de Limoeiro onde reside e commercia e bem assim na do Recife, unicas em que tem transacções commerciaes.

Limoeiro, 2 de Maio de 1891.

Joaquim Bezerra de Albuquerque.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

N. 280

Declaramos ao commercio que temos registrado uma marca para os nossos cigarros denominados « Os Trez Bemóes », como demonstramos abaixo pelos respectivos certificos.

Certifico que foi apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 11 horas da manhã, do dia 13 de Março de 1891.

Escrevi e assigno.—Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

N, 280.—Apresenta marca contendo a denominação de « Tres Bemóes, destinase aos cigarros expostos á venda por Vasconcellos, Santos & C, domiciliados nesta praça a rua Direita n 9, foi apresentada ao registro no dia 13 de Março, provimo passad , e registrada nesta data em comprimento do despacho de 9 do presente da Meretissima Junta Commercial.

E para constar fiz este registro e escrevi igual verba ao exemplar restituido ao dono do modelo supra.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Pagou o parecer, 1$000.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 da Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$50 0. e legalmente inutilisadas pelo referido secretario, e finalmente um sello timbre da Meretissima Junta Commercial.

Vasconcellos, Santos & C.

Declaramos ao commercio que temos registrado uma marca para os nossos cigarros denominados « Amor das Flores », como demonstramos abaixo pelos respectivos certificos.

Certifico que entrando em exercicio de meu cargo, em o dia 4 do corrente, encontrei o presente modelo em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Certifico que foi registrada sob n. 281, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Pagou o parecer.

Em fé de verdade. - Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000, legalmente inutilisadas pelo referido secretario, e finalmente um timbre da Meretissima Junta Commercial.

Vasconsellos Santos & C

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão pneumatica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Photographia Allemã

C. Barza, successor de Alberto Henschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

Tudo é assim!..

Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas:

Os Srs. Dr Bruno Maia, Taborda & C., *firma* bem conhecida em Pernambuco, quizeram fazer espirito com o nosso Peitoral de Cambará, e para isso empregaram todos os meios ao seu alcance:

Prenderam o quadro representativo da fabrica: fizeram diversas publicações em jornaes; distribuiram pasquins por toda a parte, tendo como seus auxiliares em Pelotas, os Srs. Santos Maia & C.

Porém, o Peitoral de Cambará resistio a tudo:—Preparado superior e de effeitos maravilhosos nas tosses e molestias dos orgãos respiratorios, assemelha-se á pedra preciosa que, quanto mais o *esfregam* por ignorancia de sua qualidade, para lhe destruir o brilho, mais resplandece e fascina!

Principiou, pois, o Peitoral de Cambará a tomar incremento em Pernambuco á medida que o desvirtuavam, e o seu consumo augmentou de uma fórma estraordinaria, de modo que, no curto intervallo de trez mezes, já lá vão tres remessas com 450 duzias com 5,400 frascos, que, vendidos a 2$500 cada um, representam a regular quantia de 13:500$000, que já podia servir aos mesmos Srs. Dr. Bruno Maia, Taborba & C., para satisfazer a sentença em que foram condemnados, sem que lhes fossem necessarios entrar com os assaltados 13:222$170!

E tudo é assim neste mundo, Srs. invéjosos! Srs. Pasquineiros!...

Se quizerem destruir o brilho de qualquer pedra ordinaria, não o procurem fazer com as preciosas, pois essas quanto mais atritadas, tanto mais polidas ficam, e tanto melhor reflectem á imagem da verdade.

E' o que está sempre acontecendo com o nosso Peitoral de Cambará.

Pelotas, 25 de Março de 1891.

Um de casa

O vinho do *Dr. Johanno de Pariz*, reune na combinação mais proficua e agradavel os elementos reconstituintes e febrifugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

MUTILADO

Pergunta-se aos Srs. Pereira Pinto & C., em que lei se fundaram para cobrar judicialmente, e com penhora, ao abaixo assignado, a quantia de 160$000, sem que para isso houvesse conciliação, nem citação prévia para tal fim ?

Pergunta-se mais ; se sem haver essa conciliação, nem citação podiam *ex abruto* fazer penhora em bens do abaixo assignado, e não somente em bens, como tambem em ferramenta de seu trabalho ?

Pergunta-se ainda se é de 160$000 ou de.... 145$000 a quantia que o abaixo assignado lhes é devedor, por transação commercial e se foi por esse juizo que correu a supposta acção ; divida que, não foi provada, nem documentada, e devida somente pela boa fé e credito que lhes havia merecer o antigo e dedicado official empregado da mesma casa ?

O abaixo assignado apresenta ao commercio, e ao publico sensato o procedimento inqualificavel, injusto e groseiro dos Srs. Pereira Pinto & C., pois sem proceder o menor aviso, nem cobrança, os ditos senhores commettem o desacato de fazerem essa extorção ao abaixo assignado, de quantia aliás insignificante, sem formalidade alguma legal, a não ser o desforço do arbitrio de intrigas e vilanias tão baixas e pequeninas, que só merecem o desprezo, e que no commercio jámais poderá ter entrada.

Se o abaixo assignado estivesse em melhores condições faria responder perante os tribunaes os Srs. Pereira Pinto & C., por semelhante abuso e falta de legalidade de seus actos na acção que commettem para commigo.

Não me extendo a mais porque como operario não devo fazer mais apreciação a respeito do procedimento inqualificavel dos Srs. Pereira Pinto & C., como negociantes que se presam de ser, sendo que quanto a mim fico tranquillo, e a fazer o juizo que merece semelhante firma.

Pão d'Alho, 13 de Abril de 1891.

Manoel Francisco de Oliveira.

Despedida

José Daniel Pereira de Azevedo, retirando-se para Europa e não podendo despedir se de seus amigos o faz pela presente offerecendo os seus limitados prestimos em Portugal.

Recife, 2 de Maio de 1891.

Despedida

Antonio Josquim Cascão, retirando-se temporariamente, no paquete *Equateur*, para Europa, e não tendo tido tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade o faz pelo presente e offerece seus prestimos na cidade do Porto, em quanto alli permanecer, deixa por seus procuradores Antonio Baptista de Araujo, Manoel Moreira de Souza, Carlos Antonio de Araujo, José Augusto Leal, Bento de Freitas Guimarães e Antonio Santos Lopes e em seus negocios forenses ao Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.

A New-York Life Insurance Company

Recebemos o numero do mez de Março da *Offerenda de Ouro*, o qual como de costume vem illustrado com magnificas gravuras e onde vimos o relatorio annual de 1890 que a NewY-ork Life Insurance Company acaba de publicar, e que comparado com o dos annos anteriores continúa a mostrar o grande desenvolvimento sempre crescente de que a companhia tem gosado desde a sua fundação.

Sem a menor duvida esta companhia é uma das instituições commerciaes mais ricas deste paiz. Um relancear de olhos pelas avultadas sommas que apparecem nas suas estatisticas mostra claramente a sua grande importancia.

Ao passo que o rendimento do Estado de New-York foi inferior a dezenove milhões de dollars, a receita da New-York Life em 1890 foi de mais de trinta e dous milhões.

Os seguros novos realisados durante 1890 foi da $ 59,000,000, o que quer dizer que a uma média de seguros de $3,500 podia ter segurado cerca de... 45,000 pessoas, e que por meio deste seguro ficaram protegidas mais de cem mil familias.

A importancia de seguros em vigor ao fechar do relatorio era de $569,338,726, o que mostra um augmento de mais de $73,000,000 sobre o relatorio de 1889.

Durante o anno a companhia pagou $13,279,544 aos possuidores de apolices

O povo só dos Estados Unidos, mais do Brasil e de mais paizes onde a companhia estende o campo de suas transacções, pois que ella está ramificada por todo o mundo civilisado, tem por certo reconhecido as vantagens do systema de seguros da New York Life e assim o provam os algarismos do relatorio a que alludimos.

(Da *Revista Commercial Americana*, de New-York, 9 de Março do 1891.)

Club Internacional

Concerto do celebre soprano dramatico A. Brianchi Montaldo e do sustenito baritono A. Bucci.

Com o concurso da Sra. D. Laura Leitão Caraciolo, do maestre Euclides Fonseca e dos Srs. Gervasio de Castro, Elias Pompilio e outros distinctos concertistas desta capital.

O resto dos bilhetes para o concerto encontra se á venda na casa Ramos & Salgado, á praça da Independencia ns. 24 e 26.

Sabbado, 8 do corrente.

A's 8 horas da noite.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido com enchimento de aguardente, a rua da Companhia Pernambucana ns. 8 e 10, tendo de retirar-se temporariamente para Portugal, onde offerece a seus amigos os seus insignificantes prestimos, faz sciente por meio deste, ao commercio e ao publico em geral que deixa o Sr. Antonio Maria Ferreira Baptista, como seu procurador bastante e gerente dos seus negocios neste Estado.

Recife, 2 de Maio de 1891.

Antonio Maria da Silva.

Despedida

José Gurgel do Amaral, partindo para a Europa, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de todas as pessoas que o honraram com suas amizades, o faz pelo presente, offerecendo-lhes em Paris o seu diminuto prestimo.

Cachoeira D'Antas e Santo Antonio

Vende se o processo de demarcação da sesmaria Cachoeira D'antas, contendo o titulo de sesmaria e todos os demais documentos. A entender-se a rua do Bartholomeu n. 40,

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos se risma em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel : entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os beus do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 680 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:200.

N. 116

Recife, 13 de Julho de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Dominado por um dever de gratidão, servirá o presente decumento, de um facto verdadeiro, acontecido no seio de minha familia, o qual foi o seguinte :

Adoecendo um filho meu, de dous annos de idade, de febre paludosa e tendo se passado muitos dias sem o mal querer ceder, apezar de muitos medicamentos applicados por diversos medicos, fui forçado e de accordo com o medico assistente, a mudar o doente da cidade de Olinda para a Passagem da Magdalena, para a casa do meu amigo e compadre o Sr. Antonio José Ferreira Monteiro

Ahi, foi chamado um medico homeopathico e depois de alguns dias de tratamento, e não obtendo melhora, a ponto do proprio medico desenganar o doente, então o meu amigo e compadre teve a feliz lembrança de mandar ver o seu elixir anti-febril o qual foi applicado, e tres dias depois estava salvo o meu filho da terrivel febre de que fôra accommettido,

Como melhor lhe approuver fará uso da presente. Henrique de Castro Guimarães, despachante da Alfandega.

N. 117

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que venho testemunhar lhe a minha gratidão e reconhecimento, por ter empregado o seu elixir anti-febril minha senhora que achava-se prostada com uma terrivel febre, salvando-a do terrivel mal que a atormentava.

Póde Vmc. fazer o uzo que lhe convier em qualquer tempo, deste meu humilde attestado tributo da mais alta gratidão.

Seu criado e amigo obrigado—João Machado Evangelho.

N. 118

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Participo-lhe que tendo feito uso de seu preparado denominado elixir anti febril aconselhado por um amigo José Joaquim do Nascimento para fazer applicação do mesmo remedio em minha filha Adelina, de 7 annos de idade, que se achava atacada de febre de máo caracter e conseguindo ficar restabelecida no prazo de tres dias.

Por isto o felicito pelo seu poderoso preparado podendo V. S. fazer uso de te meu attestado.

Recife, 9 de Setembro de 1889..—Nicolão Lagos Miguens.

N. 119

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior. — A bem da humanidade declaro que tendo adoecido o meu filhinho de dous annos de idade Rotilho Apolonio, de variolas, tratei-o de principio ao fim com o seu elixir anti-febril graças a Providencia, fui mais que feliz por ver o meu filho livre do perigo no curto espaço de quatorze dias.

Eis que quando eu menos esperava adoece me uma de nome Maria Apolonia, com quatro annos, tambem de variolas, não tive a menor duvida, ainda tinha o elixir, appliquei-o immediatamente ; o que é verdade é que pode alguem descobrir qualquer preparado para febre ou variolas, porém que faça frente a este seu elixir duvido, porque minha filha esteve dous dias e uma noute completamente maluca e sem falla julguei perdel-a, porém, abaixo de Deus e o seu elixir acha-se completamente restabelecida no perido de dezesete dias.

Agora só tenho a agradecer ao Sr. Manoel Cardoso Junior a benevolencia que teve para comigo de fornecer-me o seu elixir durante todo o periodo da molestia dos meus dous filhinhos Rotilho e Maria.

Pode o Sr. Cardoso fazer o uso desta como lhe convier, assim como póde o Sr. Cardoso vir ou mandar em nossa casa rua de Santa Thereza n 6

Recife, 12 de Outubro de 1890.

Sua criada e obrigada — Maria da Exaltação Santos.

N. 120

Recife, 21 de Abril de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso.—Não devo furtar-me ao publico testemunho de assegurar a efficacia immediata do seu preparado elixir anti-febril, isto á bem da humanidade.

Estive ultimamente com o meu filhinho Oscar, de 2 annos de idade, seriamente prostrado de uma febre impertinente durante 15 dias.

Tendo esgotado os recursos medicos que procurei, á conselho do meu amigo o cidadão Manoel Ferreira da Costa, procurei o seu humanitario elixir e appliquei-o ao meu filhinho.

No dia immediato á primeira dóse nenhuma febre tinha, restabelecendo-se logo da terrivel febre que o definhava.

Como pai faço votos para que o seu elixir anti febril vá sempre dando destas robustas e veridicas provas.

Becco do Espinheiro rua de Nunes Machado n 1.

Sou seu admirador — Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir anti-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; póde ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Despedida

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães seguindo hoje no vapor inglez *Tamar* para a Europa, afim de tratar de sua alterada saude, e não podendo despedir se pessoalmente de seus amigos e das pessoas que o honram com sua amizade, pede-lhes desculpa por esta falta involuntaria, e offerece lhes seus limitados serviços em qualquer lugar que se achar.

Recife, 2 de Maio de 1891.

EDITAES

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito do Commercio da comarca de Jaboatão.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 14 de Maio vindouro, ás 11 horas da manhão, tem de ser arrematada em praça publica por venda perante este juizo, em virtude de execução movida por Domingos Gomes d'Amorim e José Gomes d'Amorim ao Dr. Paulo Caetano d'Albuquerque, uma parte de 29:007$059 do engenho Bartholomeu, situado em Muribeca, desta comarca de Jaboatão, avaliado por 60 000$000, servindo este valor de base para a arrematação.

E, para constar mando ao porteiro dos auditorios que affixei o presente no lugar do costume, e seja publicado na imprensa, passando se as certidões do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 25 de Abril de 1891.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrevo e subscrevi.

Dr. *José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.*

O cidadão André Alves Cavalcanti Camboim juiz municipal primeiro supplente e em exercicio neste feito, em virtude da lei etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, lhe foi feita a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e do commercio do termo de Barreiros.—Diz o bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, cessionario de Carvalho & Nogueira, na execução commercial que, por este juizo, move contra o bacharel Jacintho Paes de Mendonça e seus filhos, herdeiros de sua finada mulher D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça, que quer fazer citar a estes para fallarem aos artigos de habitação e que o supplicante tem de offerecer ; e como d'entre os referidos herdeiros, acham-se ausentes, em lugar incerto, os de nome Jacintho Paes de Mendonça Filho, Antonio Pedro de Mendonça, D. Maria da Conceição Mendonça, engenheiro José de Barros Wanderley de Mendonça, o que prova o supplicante com o não cumprimento de diversas precatorias expedidas por este Juizo, para os termos do Rio de Janeiro, Camaragibe e Porto Calvo, logares em que alternadamente residem os supplicados, e em que não foram encontrados, precisa o supplicante de cital os por editos, para o que requer á V. S. digne-se de admittil-o a justificar a ausencia d'elles em lugar incerto, e, julgada quanto baste, mandar affixar editos, com o prazo de trinta dias, afim de serem por elles citaeos os supplicados, para na primeira d'este juizo, findo o referido prazo, sob pena de revelia, fallarem aos artigos de habilitação que o supplicante offerecerá.

N'estes termos pede a V. S. que, autoada esta designe dia e hora para a inquerição das tesmunhas do supplicante, nomeando-se curador que assista.

Barreiros, 14 de Abril de 1891. - Leopoldo Marinho de Paula Lins.

Em a qual proferiu o despacho do theor seguinte :

Como requer ; nomeio o curador ao Dr. João Macedo Franç , e designo o dia 15 para ter lugar a justificação requerida.

Barreiros, 14 de Abril de 1891.—André Camboim.

E tendo o supplicante justificado com provas testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-lhe os autos conclusos, n'elles proferiu a sentença do theor seguinte :

Vistos estes autos etc.

Achando-se provado pelos depoimentos á fls. que Jacinto Paes de Medonça Filho, Antonio Pedro de Mendonça, D. Maria da Conceição Mendonça e o engenheiro José de Barros Wanderley de Mendonça, se acham ausentes em lugar incerto, hei por justificado a ausencia e passo-se editaes citação com o praso de trinta dias, que serão affixados no lugar do costume e pela imprensa

Barreiros, 16 de Abril de 1891. —André Camboim.

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios deste juizo que cite e chame as referidas supplicadas. Jacinto Paes de Mendonça Filho, Antonio Pedro de Mendonça, D. Maria da Conceição Mendonça e o engenheiro José de Barros Wanderley de Mendonça a este meu juizo para na primeira audiencia e depois de expirado o referido praso, fallarem aos ditos artigos de habilitação, ficando logo citados para todos os demais termos da referida habilitação até final sentença, sob pena de revelia.

E para conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do estyllo, lavrado a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Barreiros, do Estado de Pernambuco, aos 16 de Abril de 1891.

Eu, Benjamin Ismael Alvares dos Santos, escrivão das execuções o escrevi.

André Alves Cavalcante Camboim.

Eu Joaquim Francisco Pereira da Silva, escrevente juramentado o escrevi

Eu Benjamin Ismael Alvares Santos, escrivão das execuções a subscrevi.

André Alves Cavalcante Camboim.

5.ª secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital.—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebebão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto ; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quarenta millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular ; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva ; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da boa apuração ; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição ; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros ; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço ; manterá

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1891.

Houve negocio no mercado de cambios, sendo pequeno o movimento na praça.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 5 de Maio de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos cotaram hoje ainda a taxa de 17 d., mostrando-se, porém, pouco inclinados a saccar em vista da falta em toda parte de letras particulares.

Em papel particular houve pequene negocio a 17 1/4 para até o fim do mez.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 d. bancario ainda com tendencia para baixa. Houve falta absoluta de papel particular nos mercados do Rio e Santos.

Banco da Bolsa

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1891.

Transacções effectuadas :

18 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$, juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo		1.040$000
Offereceram	Vender	Comprar
11 Ditas Provinciaes de juros de 7 0/0 do valor de 1.000$000 que se resgatam	1.025$000	
50 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
50 Ditas da Companhia do Beberibe	120$000	
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	
10 Ditas do Derby Club	1.000$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
60 Ditas do Banco de Credito Real		160$000
140 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande valor de 200$000	150$000	
4 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000

Algodão

Não constou negocio do de 1ª sorte do sertão.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 1.442 saccas, sendo por :

Barcaças	...	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	706	»
Via-ferrea de Caruarú	736	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea do Limoeiro	...	»
Somma	1.442	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 596.738 kilos, sendo.... 196.500 para o exterior e 400.238 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 374 saccos, sendo por :

Barcaças	...	»
Vapores	...	»
Animaes	356	»
Via-ferrea de Caruarú	18	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea de Limoeiro	...	»
Somma	374	Saccos

Couros

Couros salgados 43 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Heleue*, varios generos.
Barca nacional *Primo da Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Alliança*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho norueguense *Josva*, algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 a 9 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	456
Couros seccos salgados (kilo)	396
Couros verdes (kilo)	279
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 4 DE MAIO DE 1891

Para o exterior

— No vapor allemão *Lissaben*, para Hamburgo, carregaram :

V. Neesen, 3,104 couros seccos salgados com 37,248 kilos e 4,000 ditos verdes com 80,000 ditos.

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram :

Medeiros & Irmão, 8,200 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Manáos, carregaram :

F. C. & Filho, 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

— No vapor francez *Cougo*, para Rio de Janeiro, carregou :

A. C. de Rezende, 17 caixas com 2,000 mangas, fructa.

— No vapor nacional *Satellite*, para Santos, carregaram :

P. Alves & C., 25 pipas e 125 barris com..... 24,000 litros de aguardente.

Maia & Rezende, 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado, 50 pipas com 24,000 litros de aguardante.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

C. F. Martins, 357 volumes com 35,329 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,246 ditos de dito mascavado.

T. Ramos de Oliveira, 500 saccos com 52,649 kilos de assucar branco.

Maia & Rezende, 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro carregaram :

A. da Costa Pinto, 20 barricas com 1,200 kilos de semente de carnaúba.

D. Cruz & C., 100 caixas com 3,000 kilos de oleo de ricino.

— Na barcaça *Oliveira*, para Mossoró, carregou :

Heliodoro Rabello, 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 4	71.515$780	
Idem de 5	28:279$073	
		99:794$853
Renda do Estado de Pernambuco :		
Do dia 1 a 4	21:715$544	
Idem de 5	6.677$825	
		28.393$369
Somma total		128:188$222

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 4	6:127$204	
Idem de 5	545$368	
		6:672$572

Recife Drainage

Do dia 1 a 4	2:311$211	
Idem de 5	628$809	
		2 960$020

Movimento do porto

Navio entrado no dia 5

Itamaracá—6 horas, vapor nacional «S. Francisco», commandante Figueiredo, em lastro.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano «Segurança», commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Reigate», capitão Morgan Beran, em lastro.

Macau— Hiate nacional «D. Antonia», mestre Antonio Q. da Silva, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «D. Julia», mestre Laurentino F. da Costa, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Maio foi o seguinte : Entraram :

31 bois pesando 4,429 kilos.	
161 kilos de peixe a 20 réis	3$220
13 cargas com farinha a 200 rs.	2$600
3 ditas de fructas diversas a 300 rs.	$900
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
8 suinos a 200 rs.	1$600
22 taboleiros a 200 rs.	4$400
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
39 talhos a 2$	78$000
	211$720
Rendimento de 1 a 3 do corrente	691$040
	902$760

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 500 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*P. do Grão Pará*	6
Sul	*Capua*	6
Norte	*Para*	8
Europa	*Trent*	9
Liverpool	*Actor*	9
Europa	*Campinas*	11
Sul	*Alagoas*	12
Sul	*Lissabon*	15
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Espirito Santo*	19
Norte	*Brazil*	22
Sul	*Paraguassu'*	23
Norte	*Manaos*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Baahi e esc.	*P. do Grão Pará*	6 as	4 h
Sul	*Trent*	9 as	2 h
Sul	*Pará*	9 as	5 h.
Norte	*Alagoas*	13 as	5 h
Hamburgo	*Lissabon*	16 as	10 h
Norte	*Maranhão*	17 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	19 as	5 h
Sul	*Brazil*	23 as	5 h
Norte	*Pernambuco*	24 as	5 h.
Santos e esc.	*Manáos*	31 as	5 h

MUTILADO

sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas de illuminação publica e assentará outras á medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo a optar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo pa a o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista decinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empreza.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consummo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mau estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade

XXXVIII Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.^{s} 5.^{d}

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6^{s} 1^{d} depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18^{s} 4^{d}, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

A Intendencia Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz constar a seus municipes que desta data em diante se observarão os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Nenhum açougue pode ser estabelecido se não em casa terrea, e de telha vã que deverá ter grade de ferro na frente para estar sempre arejada.

Art. 2.º Qualquer açougue que existir fóra das prescripções indicadas, deverá ser removido dentro de um praso razoavel.

Art. 3.º O proprietario a favor de quem accrescer terreno por effeito de alinhamento dado pela municipalidade, pagará 1$000 por metro corrente de investidura, para o cofre da municipalidade.

Art. 4.º Toda estrada ou caminho que por effeito de abertura de outra, deixar de ser transitada, fica ipso facto, extincta: e o terreno dessa estrada ou caminho accrescerá a favor dos proprietarios marginaes: comtanto porém que lhes paguem a investidura do art. precedente.

Art. 5.º Sómente é permittido trabalhar em fogos de artificios, no caminho do Cemiterio, além de S. João, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perdimento do material e producto fabricado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar pela imprensa e affixar na porta do edificio desta Intendencia.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 27 de Abril de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca,
Presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

A Intendencia Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos seus municipes que de ora em diante se observarão os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Em nenhum estabelecimento commercial desta cidade poderá haver em deposito mais de 10 caixas ou 20 latas com kerosene, sob pena de pagar o infractor a multa de 30$000 e perder o kerosene que exceder a quantidade marcada, que será vendido em hasta publica em proveito do cofre municipal.

Art. 2.º O deposito de kerosene de mais de 10 caixas, só poderá estabelecer-se na praia dos Milagres para o lado do isthmo, ou no caminho do Cemiterio e além da igreja de S. João. O infractor incorrerá nas penas do artigo anterior.

Art. 3.º Qualquer deposito de kerosene que por ventura exista fora dos lugares indicados, será transferido dentro de 8 dias sob as penas indicadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente na porta do edificio desta intendencia e publicar pela imprensa.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 30 de Abril de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca,
Presidente.
José Marcelino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

(Transferencia de leilão)

De ordem do conselho fiscal desta instituição faço publico, que o leilão de joias que se devia effectuar amanhã, n'este estabelecimento, foi transferido para o dia 20 do corrente mez.

Monte de Soccorro de Pernambuco 1º de Maio de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

FABRICA DE ESTOPA

Companhia Anonym com o capital
DE
300:000$000

Dividido em 1,500 acções de 200$000 cada uma, podendo se elevar a 500:000$000 se for preciso.

Pagamento de 30 por cento no acto da assignatura e em entradas que serão annunciadas com intervallos de 30 dias.

FUNDADORES E ORGANISADORES BROWNS & C.

Fins da Companhia

Explorar a concessão feita aos fundadores para a industria de fiação e tecidos na parte em que se refere aos tecidos de juta e canhamo, pela qual ficam os referidos concessionarios isentos do pagamento de qualquer taxa interna e direitos de entrada provinciaes e municipaes.

A Companhia importará por ora, emquanto não houver producção nacional todo o fio de juta e canhamo para tecer, tendo seguro um consummo somente para este Estado de cerca de 700 mil saccos para assucar alem de grande quantidade para farinha, milho e fazenda em peça para outros fins.

Estando prompto os orçamentos dos machinismos esperam os organisadores começar a funccionar este anno.

Directoria

Commendador Luiz J. da Silva Guimarães.
T. C. Griffith.
E. A. M. Fenton.

Commissão fiscal
T. Comber.
Commendar J. A. de Oliveira Lima.
A. Pohlman.

Supplentes
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Antonio J. B. Vianna.
Augusto de F. Costa.

Estão subscriptos quasi a totalidade das acções para as que restam, cuja subscripção será encerrada no dia 16 do corrente os interessados queiram dirigir-se aos organisadores

BROWNS & C.
5 — RUA DO COMMERCIO — 5

Serão banqueiros da Companhia o
Banco de Pernambuco

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Thesouraria de Fazenda

Medicamentos e artigos para Fernando

De ordem do cidadão Dr. inspector ponho em concurrencia o fornecimento dos medicamentos e artigos abaixo declarados, para abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha devendo os proponentes apresentar as suas propostas devidamente selladas, fixadas até o dia 7 do corrente, em que serão ellas abertas perante a junta desta thesouraria que se reunirá as 11 horas da manhã, para esse fim.

Outro sim as propostas deverão conter declaração expressa de que os proponentes se obrigam a despeza de acondicionamento e frete até a entrega dos mesmos medicamentos e artigos daquelle Presidio.

Agua de Robinat 36 garrafas.
Emulsão de Kepler 24 frascos.
Cachets de Limousin de ns. 1 a 3, 3 caixas.
Oleo de figado de bacalhau do Dr. Ducoux 12 frascos.
Idem idem de Fax 12 frascos.
Idem idem de Berthé 12 frascos.
Antipyrina 500 grammas.
Cognac fino 6 garrafas.
Vinho branco 2 quintos.
Protetiva 2 metros.
Gaze phenicada 5 metros.
Gesso 2000 grammas.
Cilicato de potassio 2000 grammas.
Criolina 5000 grammas.
Alina 200 grammas.
Pilulas de Vallet 24 vidros.
Xarope de iodoreto de ferro de Blanchard 12 frascos.
Xarope de Anacauhuita 12 frascos.
Acetato de potassio 500 grammas.
Sulfato de morphina 30 grammas.
Acido citrico 3 00 grammas.
Extracto de quebracho 100 grammas.
Quebracho 500 grammas.
Acido chlorhydico 500 grammas.
Vinho de cajú (do Dr. Castello Branco) 12 garrafas.
Acido phenico 20000 grammas.
Elixir de papaina (de Sabino Pinho & C.) 24 frascos.
Agua de Hungria 24 garrafas.
Idem de Vichy 48 garrafas.
Chlorlydrophosphato de cal 500 grammas.
Phosphato de cal 500 grammas.
Alcatrão de Guyot 12 frascos.
Vinho de Chassina 12 garrafas.
Visicatorio rosado de Beslier 5 metros.
Alcaçar raiz 500 grammas.
Alcoolato vulnerario 5000.
Valerinato de ferro 30 grammas.
Sanolina 2000 grammas.
Vinho quinium Labarraque 24 garrafas.
Idem idem Laroche 24 frascos.
Endro campanulado 250 grammas.
Extracto de monesia 100 grammas.
Idem digitales 100 grammas.
Acido benzoico 200 grammas.
Benzoato de soda 250 grammas.
Aloes 500 grammas.
Balsamo tranquillo 10000 grammas.
Bichlorureto de mercurio 30 grammas.
Bromureto de amoniaco 100 grammas.
Benjoim 500 grammas.
Calomelanos 1000 grammas.
Camomilla romana 200 grammas.
Macela 5.000 grammas
Extracto fluido de centeio 100 grammas.
Cafeina 60 grammas.
Cremor de tartaro soluvel 200 grammas.
Elixir de Tisy 12 frascos.
Elixir de Grez 12 frascos.
Spargos 200 grammas.
Extrato de abyssintio 100 grammas.
Mustarda ingleza 12 frascos.
Bromireto de canfora 100 grammas.
Extracto de colchico 100 grammas.
Dito fluido de cascas de larangas 1.000 grammas
Agua de flores de larangeiras 5.000 grammas.
Extracto de quina 200 grammas.
Oleo de ricino 20.000 grammas.
Flores de arnica 10.000 grammas.
Fundas para homem (lado direito) 24.
Gomma arabica 5.000 grammas.
Grãos de saude do Dr. Franck, 20 caixas.
Iodoformio 1.000 grammas.
Linhaça 10 grammas.
Lobelia inflata 500 grammas.
Maná commum 20.000 grammas.
Meimendro 1.000 grammas.
Mannita 500 grammas.
Seringas de gomma (jacto continuo) 12.
Oculos de cores 24.
Ditos de gráos diversos 24.
Oleo de amendoas doce 20.000 grammas.
Idem de belladona 5.000 grammas.
Idem de copaiba 2.000 grammas.
Papoulas cabeças 500 grammas.
Pastilhas de ipecacuanha 500 grammas.
Idem de Dethan 12 frascos.
Pez negro 2 000 grammas.
Pilulas de Blanchard 12 frascos.
Polpa de tamarindos 2.000 grammas.
Raiz de columba 500 grammas.
Rhui barbo em pó 200 grammas.
Sabonetes phenicados 12.
Idem sulfurosos 12.
Idem de iodoreto de potassio 12.
Idem de alcatrão 12.
Sabugueiro, flores 1.000 grammas.
Sulfato de magnesia 10.000 grammas.
Sulfureto de potassio 5.000 grammas.
Sparadraco 5 metros.
Suspensorios testiculares 36.
Tafetá ingles 12 livros.
Tartaro emetico 60 grammas.
Visicatorio de Abbspeyer 5.000 metros.
Aniz estrelado 1.000 grammas.
Syriaconvalle 500 grammas.
Naphtalina 100 grammas.
Carraghen 200 grammas.
Mercurial 200 grammas.
Species peitoraes 500 grammas.
Specie dioretica 500 grammas.
Species sudorifica 500 grammas.
Idem aromaticas 500 grammas.
Canivetes finos 2.
Livro em branco com 40 centimetros de comprimento e 25 centimetros de largura, competentemente riscado, para registro de receitas 1.
Livro em branco com as mesmas dimensões 1.
Papel para embrulho 20.000 grammas.
Rolhas de cortiça para garrafas 10.000.
Capsulas de porcelana pequenas 2.
Idem, idem grandes 2.
Algalias de gomma de numeros 1 a 12, 36.
Seringas de gomma, pequenas 24.
Copos graduados de 2.500 e 5.000 decimos 6.
Idem graduados de 300 decimos 2.

Em 2 de Maio de 1891.

O Secretario da junta
Dr *Antonio J. de Sant'Anna.*

Thesouro do Estado

Resgate de apolices

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que ficam chamados a resgate desta data ao fim do corrente mez, as apolices dos possuidoros, cujos nomes começam pelas lettras alphabeticas B, E, F, G, H, I, S, U, V, Z, em vista do sorteio procedido pela junta deste Thesouro, em virtude de ordem do cidadão desembargador governador do Estado e de accordo com as disposições regulamentares, ficando scientes os mesmos que do 1º de Junho em diante não perceberão mais juros.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até ás doze horas do dia 11 do corrente recebem se propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, que devem ser fornecidos a esta estrada até o ultimo de Junho proximo a proporção que forem sendo pedidos.

As bases para o respectivo contracto acham-se nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Azeite de coco, litro.
Dito de peixe, litro.
Agulha com pertences, uma.
Almofaris de pedra para 4 kilos, um.
Aço de Milão, kilo.
Dito de molla, idem.
Abcedario maisculo de zinco, 0,m00, um.

MUTILADO

Dito minusculo de 0m02, um.
Arame de cobre de 0,m004 de diametro, kilo.
Dito galvanisado de 0,m003, idem idem, kilo.
Dito de cobre de 0,m001 isolado de algodão, kilo.
Dito dito de 0,m001 idem de seda, kilo.
Alcool, litro.
Agua raz, litro.
Ancoretas para agua, uma.
Apparelhos telegraphicos (Morse), um.
Balanças decimaes para 300 kilos, uma.
Bronzes para trolyo (iguaes a amostra), um.
Carrinhos americanos para transportes de terras um.
Carvão Cardiff, tonelada.
Escala de superelevação, uma.
Impressos M. C., um.
Idem M. A., um.
Idem medições provisorias (modelo n. 1), um.
Intercalares para medições provisorias, um.
Impressos para medição final (modelo n. 2), um.
Intercalares para medição final, um.
Impressos para guia de deposito (modelo G), um.
Lampeão para carro, um.
Mira fallante, uma.
Machina de relojoaria de apparelho telegraphico, força de 150 kilometros, uma.
Notas de remessa (conforme o modelo) uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Aquilino Coutinho Barreto da Silveira.

Prado Pernambucano

Não se tendo realisado o 2.° e 7.° pareo, para a corrida de 10 do corrente, fica aberto o seguinte pareo.

Supplementar—1050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife — Premios 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Observação

A inscripção encerrar-se-ha hoje, 6 do corrente ás horas da tarde, na secretaria do Prado, á rua Duque de Caxias n. 70. 1.° andar.

Recife, 6 de Maio de 1891.

Pelo secretario,
José Gomes Ganches.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 156 a 170 devem comparecer no dia 8 do corrente mez.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Abril proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Praça da Assembléa n 2, apparelho n. 8 095, primeiro andar.

Caes do Apollo n. 51, apparelho n. 8,096, casa terrea.

Santo Antonio

Rua de Santa Theresa n. 31-A, apparelho n. 5,756, casa terrea.

Idem idem n 35, apparelho n. 5,757, casa terrea.

S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 156, apparelho n. 5,758, loja.

Boa Vista

Rua da Aurora n. 49, apparelho n. 11 016 quintal.

Recife, 4 de Maio de 1891.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Celestial confraria da SS. Trindade

Assembléa geral

De ordem do prestimoso irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos que estiverem no goso dos seus direitos a comparecerem em nosso consistorio domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da nova administração.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 6 de Maio de 1891.

J. J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas na reunião de assembléa geral de 4 do corrente, são pela terceira vez convidados a reunirem-se na proxima segunda-feira 11 do corrente, ao meio dia, na séde desta companhia, para tratarem do seguinte:

1° Discutir e votar a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

2° Tomar as providencias necessarias para o bom exito da transformação da companhia.

3° Deliberar sobre a organisação da empresa de navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando-a a esta companhia.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Os directores,
Manoel João do Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Em nome da directoria, faço sciente aos Srs. accionistas desta companhia que no escriptorio da mesma se acha o projecto da reforma dos estatutos, que vai ser apresentado á assembléa geral no dia 11 do corrente, afim de ser lido e examinado por aquelles que assim o desejarem.

Recife, 5 de Maio de 1891 —O gerente,
José de Moraes G. Alcoforado.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu dar na ultima corrida deste mez um pareo Steeple-Chase, na distancia de mil metros, para animaes deste Estado; previne aos senhores proprietarios que a elle quizerem concorrer, que desde já podem mandar ensaiar seus animaes na raia do mesmo Prado.

Premios — 400$000 ao 1°, 80$000 ao 2°, 40$000 ao 3°.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

Declaração

Constando ao abaixo assignado, que perante a directoria do Hippodromo do Campo Grande se o accusa de ter no domingo proximo passado, no encerramento do mesmo Hippodromo, desconsiderado a um dos membros da directoria, declara que tal não aconteceu e nem para isto houve motivo, por quanto o abaixo assignado sempre respeitou e considerou todos os cavalleiros que compõem aquella directoria e confiou nas suas decisões.

E' pois inteiramente falso semelhante boato, e por isto o abaixo assignado espera que os dignos membros dessa directoria lhe relevem qualquer pena que por accaso lhe possa ser infligida, attendendo ao falso boato que acabo de contestar. Recife, 5 de Maio de 1891.

Antonio Meira.

Alfandega

Rectificação

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, duas grades que se acham incluidas no edital n 19 de 20 de Abril proximo findo para o dia 4 de Maio corrente teem a marca GLAC ns. 4254|55 e não GLAO ns. 4254|55 como está publicado no referido edital.

2.ª secção da alfandega de Pernambuco 4 de Maio de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

Convidamos aos Srs. socios para a quarta sessão, que terá lugar quarta-feira, ao meio dia na séde provisoria á rua da Imperatriz.

Companhia Industrial de Chapéos

São convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 8 de Maio proximo vindouro, no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19.

Recife, 28 de Abril de 1891.

José Gomes Sanches,
Thesoureiro.

Celestial Confraria da SS. Trindade

Consulta

De ordem do prestimoso irmão provedor, convido a todos os irmãos ex juizes, ex-provedores, ex vice-provedores, ex secretarios, ex-thesoureiro, a comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de darem cumprimento aos arts. 36 57 e seus §§ do nosso compromisso.

Secretaria da Celestial confraria da SS. Trindade, 4 de Maio de 1891.

João J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Companhia Usina Pinto

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com a lei das sociedades anonymas, são convidados os senhores accionistas desta companhia para comparecerem a uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do corrente ás 11 horas do dia, na sua séde á rua Marquez de Olinda n. 19 1° andar, entrada pela rua do Encantamento, afim de deliberar-se sobre negocios de interesse da mesma companhia.

Recife, 4 de Maio de 1891.

José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 11 do corrente por ser o dia 10 santificado, a junta administrativa mandará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa solemne acompanhada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do bemfeitor Elias Baptista da Silva, anniversario do seu fallecimento; e para assistirem a este acto de piedade christã, convida aos parentes e amigos daquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de Maio de 1891. —O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Aviso aos navegantes

O cidadão capitão do porto do Estado do Ceará communicou por telegramma a capitania do porto deste Estado, que o pharol da ponta do Mucuripe está parado, conservando somente um luz fixa.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes, que do dia 1° de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Ministerio da Marinha

Repartição de Pharoes

Aviso aos navegantes

Pharol do Cabo de Santa Martha Grande

(ESTADO DE SANTA CATHARINA)

Brazil

Do dia 11 de Junho proximo vindouro em diante será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina, e interrompida a actual luz provisoria.

O apparelho de luz é dioptrico hyper radiante da 1ª ordem e apresentará *lampejos duplos brancos de 30 em 30 segundos*, illuminando todo o horisonte.

Os lampejos vermelhos, ao rumo verdadeiro de SO 40, assignalam a direcção da zona perigosa do escolho denominado «Pedra do Campo Bom», situado a 13 milhas do pharol, naquelle rumo.

O plano focal eleva se a 28m,60 (93'8) ao nivel do solo e 76m,10 (249',7) ao das marés de quadratura, e a luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alvenaria e tem a fórma quadrangular e côr *branca*, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, tambem de fórma quadrangular; e côr *branca*.

Posição geographica

Lat — 28° — 38° — 00' S.
Long. — 5° — 39' — 25" O Rio de Janeiro.
» — 48° — 49' — 45" O Grenw.
» — 51° — 10' — 00" O. Paris.

Repartição de Pharóes, Rio de Janeiro, 25 de Março de 1891.

Pedro Benjamin de Serqueira Lima
Capitão de mar e guerra, director geral. Conforme. O secretario *Mario F. de Castro Chaves.*

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife

No dia 20 de Maio será publicado o primeiro numero desta Revista, formando um volume de 92 ou mais paginas em oitavo grande.

O mesmo numero de paginas terão as livrações seguintes deste anno, que sahirão regularmente de dous em dous mezes.

Cada numero contará, alem de artigos de fundo e apreciações de obras juridicas ou de alguma forma relacionadas com o direito, um summario das decisões da congregação da Faculdade de Direito do Recife que, a juizo do director, possam ser publicadas

A redacção desta Revista está confiada, por este anno, aos Drs. Clovis Bevilaqua (redactor principal), Martins Junior, Adelino Filho, Carneiro da Cunha e Oliveira Fonseca.

Condições de assignatura
Por semestre 3$000
Por cada numero avulso 1$500

Aos alumnos da Faculdade cobrar se ha somente a metade dos preços indicados, como dispõem os estatutos.

As assignaturas se acham abertas na secretaria da Faculdade.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos os seus freguezes, que a datar de 1.° de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais os juros de 2°|° ao anno nas contas correntes de movimento.

Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

W. H. Bilton, manager.

MARITIMOS

Aviso maritimo

T. H. Jenkins, capitão da barca ingleza «Junak» chegado a este porto por arribada forçada precisa contratar os concertos de seu navio procedente de Villa Colon no dia 10 de Março deste anno com carga de cinza e ossos com destino a Liverpool.

Os pretendentes a fazer os concertos podem examinar o navio e depois appresentar as suas propestas de conformidade com a vistoria ordenada pelo Consulado da S. M. Britanica e no mesmo existente.

Propostas em cartas fechadas serão recebidas no dito Consulado até meio dia do dia 8 do corrente mez.

O capitão não se obriga a acceitar proposta alguma.

Recife, 1 de Maio de 1891.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil

Vapor Satellite

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Amorim & C.
Rua do Visconde de Itaparica n. 26

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 7 de Maio e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Figueirêdo

Segue no dia 6 de Maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

E' esperado da Europa até o dia 10 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

Espera-se da Europa até o dia 9 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 8 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

LEILÕES

Quarta-feira 6, deve ter logar o leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Carlos Alberto, na Capunga.

Sexta-feira 8 o de moveis louças e vidros, da casa da rua do Barão de S. Borja n. 30, bem como ao meio dia o referido sobrado com bôas accommodações para grande familia.

Em frente ao mesmo sobrado, ás 2 horas da tarde, leilão de bons cavallos de corridas e um com andares.

Agente Burlamaqui

3° leilão

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 41

De uma casa terrea em solo proprio a rua do Barão de Itamaracá n. 2, nos Afflictos.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em terceiro leilão definitivo a casa acima, pertencente ao acervo do inventario de D. Josepha Ferreira de Jesus.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a referida casa.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, espelhos, jarros, vasos, plantas, e muitos outros objectos, a saber:

Sala de visita

Um piano forte de um dos melhores fabricantes, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, dourado, grande, 1 mobilia com um sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 jardineiras, 6 ricos quadros a oleo com lindas molduras douradas, 4 lanças e cortinados, 2 etageres 2 figuras de bronze 2 etageres de canto, 4 ditas com vasos para plantas, 1 tapete grande de sofá, 1 dito de piano, 6 ditos de porta e 2 escarradeiras.

Saleta

Um sofá de junco preto, 4 cadeiras de abrir, 1 mesa redonda, 3 cadeiras douradas, 1 vaso para flor, 1 tapete, 2 quadros, 2 escarradeiras, 2 descança pés, 1 lança, cortinados e objectos de toalette.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador com tampos de pedra, 1 dito com armario, 2 ditos torneados, 12 cadeiras austriacas, 2 ditas de braço, 4 ditas de balanço, 2 ditas altas para criança, 1 porta chapéos, 1 resfriadeira, 1 geladeira, 1 balança, 2 vasos para flores, 2 bandejas, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, 2 licoreiras pratos de vidro, caicaras e pires para café, globos de vidro de cores, 1 galheteiro, talheres e colheres.

Sala de copa

Uma mesa elastica, 1 guarda comida de arame, 1 relogio de parede, 1 mesa, 1 lavatorio de ferro.

Cosinha

Uma mesa de pinho, 1 lote de trem de cosinha de porcelana e de agatha ferros para engommar, formas para bolos, Flandres, depositos latas, 2 taboas de engommar e cavaletes.

Pavimento superior

Sala de dormir

Uma cama de casal com cupula, cortinado, colchas e travesseiros, 1 mesa de cabeceira, 1 toilette com pedra e espelho, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide de columna, 1 estante, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras austriacas, 1 dita de balanço.

Segunda sala

Um toilette, 1 cama, 1 mesa de cabeceira, 2 camas de ferro para meninos, 3 cabides, 1 marquezão, 1 guarda-vestido e 2 camas de lona.

Primeiro quarto

Uma mesa secretaria, 2 estantes para livros, 1 cadeira de rosca, 2 quadros, 1 escarradeira, 1 lanterna, 2 peanhas e 1 guarda roupa com espelho.

Segundo quarto

Uma cama de amarello, 1 cupula, 1 berço, 1 quadro, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 cabide, 1 mesa.

Objectos avulsos

Um apparelho de photographia, 1 campa electrica, 2 quadros, 1 machina de costura, 2 velocipedes, 1 lote trem de jardim, crotons, palmeitas e outras plantas.

Quarta-feira, 6 de Maio

Rua das Creoulas n. 14

Capunga

O Dr. Carlos Alberto de Menezes, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua das Creoulas n. 14.

Os referidos moveis e mais objectos acham se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da rua do Brum um bond extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De 1 piano forte, uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 6 cadeiras douradas, tapetes para sofá e portas, 2 lustres, 2 castiçaes e mangas, 8 jarros de alabastro, 2 candieiros inglezes para gaz, jarros para flores, espelhos, sofás avulsos e outros moveis de sala de visita.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador com armario, 2 ditos torneados, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede e uma escada de abrir.

Um apparelho de porcellana dourado para jantar, 1 dito para chá, 1 galheteiro, 1 licoreiro, duas quartinhas, 12 copos, 3 bandejas, copos, garrafas, compoteiras e talheres.

Uma cama, uma commoda, 1 guarda-vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 santuario, uma cama de ferro, uma marqueza, 6 cadeiras de junco, 1 espelho, 1 thear, uma cama para menino, commodas de jacarandá, trem de cosinha, trem de jardim, ferramenta e outros objectos.

Sexta-feira, 8 de Maio

Agente Pinto

No sobrado do azulejo da rua de S. Borja n. 30

A's 11 horas

vender se-ha o mesmo sobrado ao meio dia, bem como cavallos de corridas ás 2 horas da tarde.

Importante leilão

dos animaes de corrida da coudelaria Independencia, pela retirada do socio chefe da mesma, para a Capital Federal, a saber:

O cavallo de menos de meio sangue, de 4 annos, Blitz, S. Paulo.

O cavallo de meio sangue, 13 de Maio, 4 annos, Rio Grande do Sul, a egua Zostera, de Pernambuco, cinco annos.

Um cavallo de sella andador de baixo a meio, bonita estampa.

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 2 horas da tarde

Agente Pinto

Na rua do Barão de S. Borja, em frente ao sobrado n. 30, onde haverá anteriormente leilão de moveis.

Agente Stepple

4.° leilão

A retalho:—de 1 importante armação, 1 lustre, arandelas, marroquim, babados, entre-meios, linhas de novello e carriteis, fitas de sarja e de seda, meias finas para senhora, ditas para homem e outros muitos artigos que estarão patentes á vista dos Srs. licitantes.

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

O preposto do agente acima em continuação e mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão a armação, dividas e miudezas existentes no estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 1, a requerimento do tutor do espolio do finado José Pereira Santos e sua mulher.

Será vendido tudo a retalho, a contento dos licitantes.

Leilão

Do sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 30 edificado em chão proprio, com janellas no oitão, portão de ferro ao lado, quintal grande com jardim e portão no fundo que dá para a rua do Atalho.

Sexta-feira, 8 de Maio

As 11 horas em ponto

Agente Pinto

No mesmo sobrado onde haverá em continuação

Leilão

De apparelhos de porcellana para chá e jantar, crystaes, espelhos, jarros, mobilias, cadeiras de junco, 1 piano de Pleyel e muitos outros moveis.

Sexta-feira 8 de Maio

AVISOS DIVERSOS

— Bernardino da Costa Maia & C. avisam aos seus freguezes e amigos que se acha estabelecido com o mesmo ramo de negocio—Calçados—á rua do Livramento n. 11. Esperam continuar a merecer lhe a mesma confiança.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 25.

— Precisa se de uma ama para cosinhar a engommar; no pateo do Paraizo n. 20.

Criado e engommadeira

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna e um menino para criado; na rua de Aguas Verdes n 17, taverna.

— Alugam se duas casas á rua Marquez do Herval ns. 253 e 255, tem agua; a tratar no Paço da Patria, quinta casa no quarteirão de Jovino Bandeira.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor que entenda de plantações.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc., a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e ... ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n 6 Passagem.

A escola mixta da rua do Rosario da Boa-Vista, regida pela professora Julia Borges Diniz, passa a funccionar no predio n. 44 daquella mesma rua.

— Precisa-se de uma ama que queira acompanhar uma senhora até ao Rio de Janeiro; a tratar na rua 24 de Maio, antiga dos Ossos numero 12.

— Aluga-se a casa n. 29 a rua das Larangeiras, com commodos, está limpa, tem agua, banheiro, propria para familia; a tratar na casa junto, das 11 horas ás 3 da tarde.

— O abaixo assignado, retirando-se para a Europa, julga nada dever nesta praça nem fóra d'ella; se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seus titulos ao largo da Penha n. 6, para serem pagos pelos seus procuradores.

Recife, 2 de Maio de 1891.

Por procuração do José Daniel Pereira de Azevedo,

Manoel Joaquim Alves da Costa.

— O Banco Popular, vende libras esterlinas.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

✝

José Mendes Carneiro de Souza Bandeira

D Maria Archania Carneiro de Souza Bandeira, Joaquim Carneiro Leão, sua mulher D. Anna Isabel Carneiro Leão, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher D. Leopoldina Amelia Carneiro Campello, coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira e sua familia agradecem sinceramente a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e irmão, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam rezar na igreja do Carmo sexta feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

D. Prudencia R. Pinto de Oliveira

José Bernardino Marques de Oliveira, Joaquim Marques de Oliveira Junior, Antonio Marques de Oliveira, Francisco Marques de Oliveira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no reino de Portugal a sua muito extremosa mãi e cunhada D. Prudencia Rodrigues Pinto de Oliveira, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas e memento que serão rezadas na igreja de S. José de Riba Mar, sexta-feira 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

José Jeronymo da Silva

Alfredo Augusto Machado Porto, sobrinho e afilhado de José Jeronymo da Silva, fallecido em Lisboa no dia 6 de Abril findo, convida a todos os parentes e amigos do finado para assistirem no dia 6 do corrente as missas pelo trigesimo dia de seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na veneravel ordem 3.ª de S Francisco, e pelo seu comparecimento antecipa sua gratidão.

✝

Dr. João de Almeida Lopes

Mathilde Camilla de Figueiredo Catão, Flavio Ferreira Catão e Flavia Catão Lopes, sogra, cunhado e filha do Dr. João de Almeida Lopes, pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento, e antecipam a sua gratidão.

✝

Francisca Olympia Rodrigues Tondella

Francisco Tondella, Marcionilla Tondella, Francisco Tondella Junior, Lisbina C. Nepomuceno, Lisbina C. Ramos, Anna Amelia C. Ramos, Caetano F. Ramos, Maria Tondella, Manoel Tondella e Antonio Tondella convidam aos amigos e parentes de sua prezada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 6 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

✝

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Sexto anniversario de seu passamento
Dia 11 de Maio de 1891

Onde está meu filho?

Veio por Deus, viveu com Deus e voltou para Deus.

Celebram-se missas por sua alma na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda

Criado

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa se de um criado que tenha 12 a 14 annos de idade, que seja matriculado ou apresente attestado de conducta.

Ao commercio

Um moço portuguez, chegado hontem, precisa encontrar uma collocação no commercio. Falla e escreve francez e inglez; conhece um tanto de partidas dobradas, e não faz questão de lugar. Dá informações. Resposta ás iniciaes N M, nesta redacção.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio do Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade —*Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor SAINT-DENYS

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico

Rue Keller, 36 e 38, Paris

Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficaz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : **FRANco M. da SILVA & Cia** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a **mais alta recompensa na** EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde **40 ANNOS**, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle**, etc.

E muito mais activo que as **Emulsões** *que contêm metade de agua e que os* **Oleos brancos de Noruega** *aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.*

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants**.

UNICO PROPRIETARIO : **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris**, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelias de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, ccusa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes**, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevêm ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

O

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA :

DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE

Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa do CRÊME DE BISMUTHO Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias :

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 2 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vendd actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

o VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Snr. **MARIANI**, Phco **Paris**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.

Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:

As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.**

1123 *Umã explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ALCATRÃO de GUYOT

Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes *Hospitaes de Pariz*, contra as *constipações*, as *bronchites*, a *asthma*, os *catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *affecções* da *pelle* e a *eczema*.

Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E' a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias* do *estomago*. Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.

« *E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.* »

Professor BAZIN,
Medico do Hospital S. Luiz.

O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob, nº 19, em Paris.

Menino perdido

Na rua de S. Gonçalo n. 29, gratifica-se a quem der informações do menino Antonio, pardo, de 9 a 10 annos de idade, com algumas marcas de bexigas no rosto, cujo menino se acha perdido a dez para doze dias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE de NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, possúem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche.*

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua Duque de Caxias n. 44.

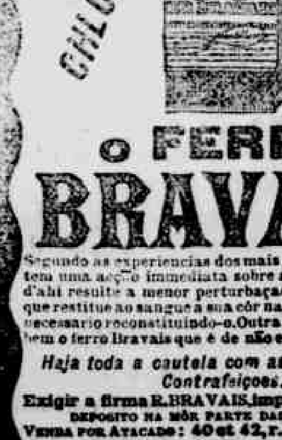

Fallencia de Forças

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

o FERRO BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural dá-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tam também o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafacções.

Exigir a firma **R. BRAVAIS** imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO : 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Moveis austriacos

4-Rua do Barão da Victoria-54

ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

XAROPE DE Rábão-Iodado

do Dr J. Buci

O Iodo, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater ***Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.***

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um ***fluidificante***, tambem é ***depurativo energico.***

PARIS, 19 E 21, RUE DROUOT

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital ; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

Aluga-se

Na praça da Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer merca doari ; a tratar no mesmo.

Engenho para arrendar

Em Jaboatão, uma legoa da estação, bom d'agua, com terras e mattas para safrejar até **2.000** pães ; a tratar na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja matriculado ; na rua do Bom Jesus n. 50.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1 ; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Cosinheiro ou cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira, paga se bem.

Ao commercio

Declaramos que nesta data temos justo e contratado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus com a Exma. Sra. D. Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 11.

Recife, 29 de Abril de 1891.

Bernardino da Costa Maia & C.

Mudança de nome

Felippe Gonçalves Pereira scientifica ao publico em geral e especialmente ao respeitavel corpo commercial desta cidade, que d'ora em diante usará o nome com que assigna o presente. Recife, 2 de Maio de 1891.

Felippe Gonçalves Maia.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Oculo de alcance

Quem tiver um, e queira vendel-o, annuncie ou appareça á rua de Lomas Valentinas n. 22, primeiro andar.

Aluga-se

A casa n. 20 á ladeira do Varadouro de Olinda, com bons commodos, cacimba e grande quintal, com portão para o becco da Poeira, bem como as de n. 4 da travessa da Fundição e a de n. 3 da travessa do Corpo Santo ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua da Palma numero 109.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo antiga assembléa, armazem n. 21.

Páos de jangada para balsas

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta ; na rua do Lima n. 70.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

PARA ACABAR

Grande liquidação de fazendas

O proprietario da loja das Estrellas, tendo resolvido acabar sua loja a rua Duque de Caxias n. 58, afim de estabelecer na mesma armazem para vender peças inteiras com desconto, liquida todos os artigos existentes na mesma, sem limites de preço a saver :

Sedas

Sedas cruas para vestidos ricamente bordadas e lisas.
Setins de todas as côres com pequeno toque de mofo.
Damassê, gase, foulard, reps etc.

Lans

Cachemira de todas os padrões.
Merinós pretos e de cores.
Lans de todas as cores e qualidades.

Tecidos de algodão

Cretones, chitas, batistas, linons, zephiros, glacés, setins do Japão, voiles, fustão, etamines, renda da China, cambraias brancas e de cores, lisas e bordadas, setinetas e damassês de algodão.

Confecções para senhoras

Robes para senhora
Cortes de linon, cambraia de cores, cretone etc.
Vestidos feitos de cachemira, ricamente enfeitados.
Dites em cortes de seda e de lã.
Casacos de Jerseys de todos os tamanhos e cores.

Tecidos de lã e algodão para homem

Cortes de casemira de todas as qualidade.
Ditos de brim.
Casemira preta e de cores de todas as qualidades.
Brins de linho e de algodão, brancos e de cores.
Cassineta de todas as qualidades.

Confecções diversas

Roupas feitas para meninos, diversas idades.
Sahidas de baile.
Fechus de todas as qualidades.
Enfeites de vidrilhos de diversas qualidades.
Espartilhos para senhora.
Collarinhos e punhos para sedhora.
Meias brancas e de cores, para senhoras e meninas.
Bicos, babados, entremeios de todas as larguras.

Confecções para homem

Camizas brancas e de cores para homens e meninos.
Ditas de flanella e de meia branca e de cores.
Meias para homem.
Ceroulas, collarinhos e gravatas.

Artigos de lei

Bramante de linho e algodão, de 2 e 4 larguras.
Cobertores de lã e de algodão de todas as qualidades.
Atoalhados para mesa, brancos e de cores.
Toalhas e guardanapos para mesa.
Ditas para rosto e para banho, felpudas e alcochoadas, de algodão e linho.
Lenços de todas as qualidades.
Ditos ricamente bordados.
Grande quantidade de retalhos de lans, seda, chitas, cambraias, algodão, brins, casemiras, fustões e muitos outros artigos.

58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58

Loja das Estrellas

Servindo de indicação a bandeira

(Loja das Estrellas 58)

Telephone n. 210

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar ; na rua do Paço da Patria, quinta casa no quarteirão de Jovino Bandeira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Para cosinhar, precisa se de uma ama ; na rua da União n. 69.

Ama de leite

Precisa se : na rua daa Pernambucanas n. 14, Capunga.

Ama

Precisa se de uma rapariga para fazer algum serviço interno ; na rua do Progresso n. 7.

Ama e criado

Na rua Marquez do Herval n. 34, 1º andar, precisa-se de uma ama e um criado de 10 a 12 annos.

Convite

A commissão executiva do magisterio primario tem a subida honra de convidar a todos os professores primarios, para uma reunião, que se effectuará ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, no salão da Associação dos Funccionarios Publicos.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Pela commissão,
Floriano Baptista de Oliveira

COMPANHIA

S. LOURENÇO MANUFACTORA DE TABACOS E CIGARROS

Esta companhia tem contractado o antigo e conhecidissimo estabelecimento de fumos Lopes, Sá & C.

CAPITAL 2.000:000$000 DIVIDIDO EM 10:000 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

A primeira entrada será de 30 % no acto da subscripção e mais duas de 10 % com intervallos nunca menores de 30 dias. Os restantes 50 % só serão chamados se uma assembléa geral expressamente convocada para este fim o autorisar.

SÉDE—RIO DE JANEIRO, RUA DOS OURIVES N. 138. SUCCURSAES: BAHIA, MACEIO E CEARA'

FINS DA COMPANHIA

1.° Negociar em fumos de todas as procedencias na mais ampla escala, bem como em todos os artigos proprios para fumantes.

2.° Ampliar o material mechanico, para desfiar e picar fumo, quintuplicando a actual producção, alargando assim a sua esphera de acção commercial.

3.° Desenvolver, de modo a aviar todas as encommendas em numero cada vez mais crescente, o fabrico de cigarros cujas secções, quer da capital quer das succursaes comquanto contem para mais de 500 operarios, não conseguiram ainda satisfazer todas as exigencias do consumo.

4.° Manufacturar charutos de 1.ª qualidade, para o que já a companhia possue os indispensaveis elementos.

5.° Manipular fumos isentos de preparados nocivos, para a venda por atacado e a varejo das qualidades mais apreciaveis a todos os paladares.

DIRECTORIA
José Joaquim Lopes.
Pedro Satyro de Souza da Silveira.
José Vicente Barbosa de Sá.
Ernesto Gonçalves Guimarães.

CONSELHO FISCAL
Commendador Fernando A. Pinto de Miranda.
Dr. José Maria Doreira Senra.
Adolpho Schmidt.

SUPPLENTES
Manoel Cardoso da Silva.
Custodio Olivio de Freitas Ferraz.
João Pereira da Silva Monteiro.

Banqueiro e Incorporador: O BANCO MERCANTIL DOS VAREGISTAS, Rua da Alfandega n. 17

A firma Lopes Sá & C., desejando contemplar os seus amigos e freguezes desta praça e do interior reservou um limitado numero de acções que se subscreve em casa dos Srs. Ferreira, Rodrigues & C. á rua da Madre de Deus n. 14, onde se farão as respectivas entradas de accordo com o annuncio supra.

A subscripção fica encerrada no praso de 10 dias a contar da data da presente publicação.

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras meninas, recebeu grande variedade.
Au Paradis des Dames

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desappa recer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Uma boa collocação

Vende se a taverna á rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça; a tratar na mesma.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestande-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de torça de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Attenção

Vende se ou permuta se o grande sitio denominado Cahenga, em Beberibe, antigo engenho Conceição, com proporção para grandes plantações e criação de gado, bem assim matas, rio casa de pedra e cal para numerosa familia, casa de farinha e outras para moradores, ficando pequena distancia da estação da povoação; quem pretender dirija se ao mesmo sitio a tratar com o proprietario.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 1?

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund, do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

Chumbo de munição

DA
AFRICA DO RIO DE JANEIRO
EMPREZA OBRAS PUBLICAS
Moura Borges & C.
Largo do Corpo-Santo 19
Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço: á elles antes que se acabem.

Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem se enchertos de larangeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisel, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Gaz

Vende se em caixas e latas por preços commodos, assim como vende se um bom deposito (pipa) para alcool ou aguardente.

16$000

Aluga-se a optima casa sita a rua da Abolição n. 55, e pela quantia acima; a tratar a rua larga do Rosario n. 30.

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS N. 130.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 100)

IV

AS EXPLORAÇÕES DE PORTHOS

— Nunca... Quem me diz a mim que aquelle patife não vendeu o meu segredo ao conde, afim de comer por dous carrinhos?

— Effectivamente, tens razão.

— Um criado partirá de Boursac a toda brida, logo que chegar a carta, m'a trará aqui.

Dei ordens precisas a Jutard.

— Quando escreveste?

— Ante-hontem,

Poderás, a rigor, ter resposta logo a tarde.

A cada instante Marcelina olhava para o relogio.

A sua anciedade tornou-se tão violenta que ella julgou por mais de uma vez que a pendula houvesse parado.

Esta caminhava, entretanto, seguindo o seu curso monotono.

Uma hora... hora e meia.

E eis que de repente batem á porta de entrada.

Era o guarda campestre da communa de Soues es.

Um bom velho, com o rosto ornado de um bello par de soiças.

Muito orgulhoso das suas funcções, de sua farda e da sua placa

— Bom dia, meu senhor, minha senhora e toda a companhia, disse elle ao entrar.

E depois de ter feito profunda mesura:

— Mlle. Démentières, disse elle em tom mysterioso, quizera fallar-lhe em particular.

O Sr. Démentières puzera o ouvido alerta.

Approximou se da irmã.

— Oh! o senhor póde ouvir, disse o guarda, tanto mais quanto a cousa diz talvez tanto respeito a um como a outro.

— Venham, venham cá, respondeu Mlle. Henriqueta.

E attrahio o guarda e o irmão ao extremo do jardim, onde este limitava com o parque, sem outra divisão a não ser um ligeiro cercado.

— Vejamos, disse Mlle. Démentières muito emocionada e muito rubra, vejamos pai Ménétrier, de que se trata?

— Mademoiselle, vim previnil-a, e a si igualmente, senhor, porque, antes de tudo, comprehendem, é preciso cumprir com o nosso dever.

— Falle, mas falle, Ménétrier... Bem vê que bebo as suas palavras.

— Tenha paciencia, mademoiselle, nós lá chegamos... Como ia dizendo, estava a tomar o meu cafézinho na *Pomme de Pin*... porque um paisano tinha-me dado uns cobres. Achava-me n'um canto da sala, pertinho da chaminé. E pertinho tambem da porta que dá para a outra sala menor.

— Mas ande, acabe... disse o Sr. Démentières com voz furibunda.

— Lá chego, lá chego, mas é preciso que lhes explique... Assim, pois, tinha acabado de ler o *Petit Journal*, tomando a minha meia chicarasinha de café... Eis que de repente ouço o tinir de copos... E fallam... em voz baixa... Mas, apezar disso, eu ouvia tudo distinctamente. Eram dous. E um d'elle disse ao outro:

« — Vamos, aviemo-nos.

« — Sim, são horas... Quanto tempo gastaremos para chegar ao parque de Vernon?...

« — Um quarto de hora, pouco mais ou menos.

« — Poderemos passar?

« Sim ha uma brecha na cerca, no extremo do parque; está tudo bem preparado. »

E os meus paisanos levantaram acampamento.

— E você não foi chamar os gendarmes?..

— Não, replicou o pai Ménétrier, os gendarmes não tem nada com isso... E' um negocio rural... Preferi vir prevenil-os.

— Mas os gendarmes! insistio o Sr. Démentières.

O pai Ménétrier tinha horriveis ciumes dos gendarmes.

— O senhor imagina que elles vêm procurar-me quando têm algum negocio? Qual! tratam de guardar as gratificações para si.

— No extremo do parque! repetia o Sr. Démentières. E' preciso correr lá... E levar Porthos.

— E' melhor deixal-o ao pé da minha cunhada; ella não deve saber de cousa alguma...

— Corramos.

— Venha comnosco, pai Ménétrier.

— Sim, mademoiselle, é preciso que eu esteja lá para fazer depois o relatorio.

E dirigiram-se os tres para o extremo do parque.

Acabavam de chegar á cerca, e o pai Ménétrier abaixava se, afim de descobrir o sitio em que os espinhos haviam sido cortados para praticar uma brécha occulta... quando partiram gritos do lado opposto.

— Mlle. Henriqueta!... Mlle. Henriqueta!

— E' Francisca! Disse a velha.

Um criado de Boursac.

O seu animal estava branco de espuma.

— Uma carta para mim, não é verdade?... Dê-me...

E o Sr. Démentières rasgou febrilmente o envelope.

Mal lançara os olhos sobre a carta, soltou uma exclamação de louco furor.

— Ludibriados! estamos ludibriados; bradou elle com voz estrangulada,

« Senhor—dizia a carta, que Mlle. Démentières leu soltando verdadeiro grito de raiva—não sei onde está o meu amo. Mas informei-me logo que recebi a sua carta. O Sr. conde deve estar em Salbris. Mandou dirigir um cão para esse lugar, endereçado ao Sr. Noris. Eis tudo quanto posso dizer-lhe.

« Seu criado, FIRMINO. »

O Sr. Démentières procurava recobrar o sangue frio.

— Você, Luciano, disse elle ao criado, vai ficar aqui com o pai Ménetrier, junto desta cerca. Não se mexam d'aqui, sob pretesto algum. Quanto a ti, Henriqueta, vai o mais depressa possivel com Francisca para casa. Fechem todas as portas e todas as janellas. Eu corro a Salbris para trazer os gendarmes.

E saltando sobre o cavallo do criado, dispoz-se a partir.

— A' esquerda, no fim da avenida, encontrarás uma porta. Tenho a chave aqui no bolso. (Mlle. Démentières sacava da algibeira um enorme mólho.) Atravessa os campos, que adiantarás assim algum caminho. E vamos, Francisca, corramos a casa.

Precipitadamente, acompanhada a distancia por Francisca, que não tinha as mesmas razões que a ama para apressar-se, Mlle. Démentières encaminhou-se para o jardim.

O bramido que escapou-se-lhe dos labios não se exprime em lingua alguma.

Marcelina! sim! Marcelina! estava diante d'ella!

Acabava de surgir-lhe, transpondo a cancella do jardim e correndo desesperadamente em direcção á margem do rio.

Porthos saltava ao lado d'ella.

— Pare! pare! ordeno lhe que pare!...

Marcelina voltou a cabeça.

Separava da terrivel cunhada uma distancia de vinte e cinco metros no maximo.

— Pare! estortorou Mlle. Henriqueta, encontrando no proprio furor e no proprio odio uma força desconhecida, que lhe dava azas. Pare!...

Marcelina tinha chegado á margem do rio.

Como por encanto, como nas magicas, do bosque que guarnecia a outra margem surgio uma ponte, um passadiço leve, formado por duas taboas, que descreveu nos ares um gigantesco arco de circulo, e descendo lentamente, foi pousar na margem opposta.

— Prendam!... Ah! a miseravel, a desavergonhada! Prendam!... Soccorro!... Os gendarmes!... Pai Ménétrier!... Soccorro!... Fogo!... Acudam!...

Marcelina achava-se já sobre a ponte

E atravessava-a com a destreza de uma andorinha.

Não tinha, porém, chegado ainda ao meio, Mlle. Démentières punha tambem os pés no passadiço.

Então, na margem opposta, afastando os ramos dos arbustos, surgio a pessoa de Fédar.

Estendeu a mão a Marcelina, que desappareceu entre a verdura, e, atravessando se resolutamente no passadiço.

— Minha senhora, disse elle com voz grave, se bem que tremulo de alegria, minha senhora, pare!... Aquella a quem persegue com tanto encarniçamento está de ora em diante em segurança... Ella acha se sob a guarda da minha honra

— Bonito? gaguejou a velha tentando chasquear. O senhor é um bandido, um ladrão, um...

Não terminou.

Um novo persanagem, com o qual não contava de certo, acabava de entrar em scena.

Porthos, dando saltos ao lado de Marcelina, não tinha atravessado o passadiço.

Tomara outro caminho, lançara se simplesmente a nado.

Ouvindo, porém, o senhor erguer a voz, o senhor, a quem fazia festas saltando lhe ao peito, voltou-se para Mlle. Démentières, mostrando lhe as terriveis presas, que já por mais de uma vez lhe havia exhibido.

E, como a velha, ébria de colera, mostrasse a Fédar os punhos cerrados, o animal avançou sobre ella, ladrando com furor.

— Minha senhora, tornou o conde, retire se, olhe que acontecer-lhe-ha alguma cousa desagradavel.

— Quero passar, replicou a velha com intrepidez. Quero impedir-lhe que commetta o seu abominavel rapto... quero...

— Ora, para que tantos luxos? disse a meia voz, resmungando, um individuo occulto pela verdura, junto mesmo á agua.

E accrescentou, antes que Fédar pudesse impedil-o de commetter este acto de um gosto deploravel:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario— rua Duque de Caxias n. 42